

Município de Vereda | Estado da Bahia

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 002-2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de reparo, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos municipais no Município de Vereda, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Proposta de Preços;

Anexo II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme Art. 63, inciso I da Lei 14.133/21;

Anexo III – Declarações Relativas ao artigo 63, inciso IV e § 1º e artigo 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/21;

Anexo IV - Termo de Referência;

Anexo V - Memorial Descritivo;;

Anexo VI - Planilha de quantitativos e preços;

Anexo VII - Cronograma Físico Financeiro;

Anexo VIII - Demonstrativo da composição do BDI;

Anexo IX - Declaração das Instalações, do Aparelhamento e do Pessoa Técnico Adequados e Disponíveis para a Realização do Objeto da Licitação;

Anexo X - Minuta de Contrato;

Anexo XI - Modelo de Declaração de MEI/ME/EPP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Impugnações e Esclarecimentos até às 00:00h de 18/03/2025 exclusivamente pela plataforma de pregão eletrônico.

OBJETO: reparo, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos municipais no Município de Vereda

Órgão Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCES E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

07/03/2025 às 8h	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
21/03/2025 às 08:00h	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
25/03/2025 às 14:00h	ABERTURA, AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES
Após o encerramento da fase de lances e definição dos vencedores	RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1 - PREÂMBULO

1.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 600/2024, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe está aberta a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025, para a execução do objeto supra especificado, pelo regime de execução indireta - através de empreitada global por preço unitário, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2. Em quaisquer das menções à Lei Federal 14.133/21, ou outras Leis Federais, Estaduais e Municipais, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações em vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

1.3. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) a seguir indicada(s):

2.0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1020 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Um novo tempo, uma nova história

44905100 – Obras e Instalações

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15000000-17000000-17010000 - Fonte

1.4. O valor global estimado para a execução do objeto decorrente deste certame é de R\$ 3.736.233,87 (tres milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e tres reais, oitenta e sete centavos).

1.5. A PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br. A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei 14.133/21.

1.5.1. A Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br é certificada digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

1.5.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Vereda/Ba, denominado agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br.

1.5.3. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

1.5.4. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da Concorrência Eletrônica empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 11, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.3. Microempresa – O empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.4. Empresa de Pequeno Porte – O empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano- calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.5. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.6. Os benefícios previstos para micro e pequenas empresas não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. A obtenção de benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos § 1º e 2º do artigo 4º da Lei 14.133/21.

2.9. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da concorrência diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento, através do site www.bll.org.br no link CADASTRAMENTO.

2.10. Os licitantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Vereda/Ba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.11. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

2.12. Pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - Será admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Fica impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V- Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.12.1. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 2.12, inciso I.

2.13. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

2.14.- Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.15. Não poderão participar desta Concorrência ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

2.15.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.15.2. O impedimento de que trata o item 2.12.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.16. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.17. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.18. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.19. GARANTIA DE PROPOSTA: A Licitante deverá fornecer, comprovante de depósito ou pagamento da apólice de Garantia de Proposta no valor equivalente a 1% do valor da obra dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger o Interesse público contra atos ou omissões da Licitante, tais como: retirada de proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, ou caso a Licitante vencedora, deixe de assinar o Contrato ou não apresente a Garantia de Execução Contratual.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

3.2. A participação do licitante na Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador a concorrência, para efeito de encaminhamento da documentação de habilitação, proposta de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à Pregão Eletrônico;

3.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de classificação e habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.1. Os valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço, durante todo o seu período de execução até a vigência final fixada neste edital.

4.2. Na proposta deverá conter:

4.2.1. Especificação clara e completa do objeto ofertado, nos moldes do Anexo I - Proposta de Preços, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado.

4.2.2. Preços unitários e totais, expressos em moeda corrente nacional, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.

4.2.3. Prazo para início de execução das obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço para tal, que será de até 05 (cinco) dias corridos e o prazo para término dos mesmos, contados do início dos serviços, será de

4.2.4. A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

4.2.5. Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de cada parcela da obra, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado anteriormente.

4.4. A apresentação de proposta para a participação no certame pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de classificação e habilitação previstas no edital.

4.5. Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a obra, durante todo o seu período de execução até a vigência final fixada neste edital.

4.5.1. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente de Contratação, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

4.5.2. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do serviço, prevalecendo o unitário.

4.6. A proposta de preço deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, assinados pelo representante legal da licitante, quando for o caso:

4.6.1. Planilha de quantitativos e preços, conforme modelo constante do Anexo I, preenchida em todos os itens, com seus respectivos preços unitários e totais, grafados em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais. Não devendo os valores unitários estarem acima do estimado.

4.6.2. Cronograma físico e financeiro, conforme o modelo constante do Anexo VII;

4.6.3. Demonstrativo da composição do BDI, conforme Anexo VIII;

4.6.4. Relatório de composição de preços unitários de acordo com a proposta de preço apresentada;

4.6.5.

4.6.5.1. A garantia de proposta será expedida em favor da Prefeitura de Vereda/Ba, na hipótese de o licitante vencedor deixar de assinar o contrato no prazo fixado neste instrumento convocatório ou de prestar a garantia de execução do contrato no prazo e forma exigidos neste edital.

4.6.6.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/11.

4.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

4.8. O tratamento diferenciado dado à ME/EPP consta detalhado no item 6 deste edital.

4.9. PROPOSTA DE PREÇOS

4.9.1. A Empresa licitante deverá enviar a proposta por meio de processo eletrônico, em papel que identifique (razão social, endereço completo, números de telefone, e-mail, e CNPJ, no mínimo) a licitante e este certame, redigida de forma clara, em língua portuguesa, ressaltando-se as expressões técnicas de uso corrente, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, constando da proposta todas as informações exigidos nos itens 4.2 a 4.6, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, acompanhada dos ANEXOS I, II, III, VII, VIII, XI e Garantia da Proposta sob pena de desclassificação.

4.10. O Pregoeiro solicitará ao licitante classificado com o melhor preço, após lances, que no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação.

4.11. A empresa declarada provisoriamente vencedora que não anexar na plataforma os documentos listados nso itens 7 deste edital, será inabilitado e sofrerá as punições cabíveis na lei.

4.12. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, DOS LANCES E DO JULGAMENTO

5.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública da PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.1.1. A proposta inicial de preço deverá ser enviada via sistema, redigido em idioma nacional, com duas casas decimais, devendo ser data e assinada pelo representante legal do proponente, devidamente identificado, conforme o modelo do anexo I, bem como o Cronograma físico e financeiro, conforme o modelo constante do Anexo VII; o Demonstrativo da composição do BDI, conforme Anexo VIII; a Garantia da Proposta, que se trata do item 2.19 deste instrumento, nos termos do Artigo 58, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de 1% (um por cento) do valor total estimado para a execução do objeto, sob pena de desclassificação.

5.1.2. Após o início da sessão pública, não serão aceitos, procedentes dos licitantes, quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o seu conteúdo. Os esclarecimentos, quando se fizerem necessários, e, desde que solicitados pelo Agente de Contratação, constarão, obrigatoriamente, da respectiva ata.

5.1.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada em ata.

5.1.4. O licitante que tiver sua proposta desclassificada e desejar recorrer da decisão deverá observar o item 8 deste edital.

5.2. Classificadas as propostas, o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais).

5.2.2. O licitante poderá oferecer valores iguais ou superiores ao menor já ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.2.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, quando houver, será permitido ao Agente de Contratação a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

5.2.4. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Agente de Contratação poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

5.3. Nos termos do Inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/21, será adotado o modo disputa aberto, o qual terá etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances ofertados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances no período de prorrogação a etapa de lances será encerrada, o Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, na situação prevista pelo § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21.

5.3.1. A situação prevista no item anterior e no § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21 se destina apenas a definir as posições posteriores a proposta melhor classificada, ou seja, nessa situação não serão admitidos lances menores do que o valor da proposta melhor classificada. Os demais licitantes poderão formular outros lances, inclusive intermediários entre si.

5.3.2. O Agente de Contratação tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

5.3.2. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

5.4. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.5. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.8. Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

5.7. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

5.7.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos pelo art. 60 da Lei 14.133/21.

5.8 - Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

5.8.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.9. O Agente de Contratação anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10. O critério de aceitabilidade de preços, nos termos dos artigos 59, § 3º da Lei Federal 14.133/21, é o montante de recursos orçamentários reservados nos presentes autos, conforme detalhamento contido nos autos, cuja dotação orçamentária é:

2.0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1020 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
44905100 – Obras e Instalações
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15000000-17000000-17010000 - Fonte

5.10.1. Será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado, ou que se revelar manifestamente inexecutable ou em sobre preço, nos termos do Artigo 59, §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/21; assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, por meio de documentação que

comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.10.2. Será desclassificada a proposta que apresentar valores unitários e totais que superem a previsão contida na Planilha de Quantitativos e valores que integra este Edital, bem como aquela que incorrer nas situações previstas pelo artigo 59 da Lei 14.133/21.

5.10.3. O Agente de Contratação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos serviços e/ou equipamentos, aplicando os encargos sociais e BDI, bem como solicita demais esclarecimentos que julgar necessários.

5.11. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o Agente de Contratação passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, na forma do item 7 deste edital.

5.12. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, no prazo e na forma estabelecidos no item 7.1.7 deste edital, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alteradas pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, obedecerá ao disposto no art. 4º da Lei 14.133/21 e deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

6.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o Agente de Contratação convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 7 e subitens deste edital.

6.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 6.1.2.1, o Agente de Contratação convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de 5 (cinco) minutos.

6.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

6.1.3.2. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

6.1.3.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro aceitar apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Agente de Contratação, que encerrará a disputa do item e convocará o licitante a apresentar a documentação de habilitação, conforme item 7 e subitens deste edital.

6.1.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

6.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo Agente de Contratação, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

6.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 6.1.2.2.

6.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

6.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir do momento que o proponente for declarado vencedor e/ou comunicado pelo Agente de Contratação. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, devidamente justificada e autorizada pelo Agente de Contratação. Deverá o licitante ainda apresentar, tanto na plataforma eletrônica quanto no envelope 'documentação', todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

6.1.6.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal 14.133/21, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a apresentar os documentos de habilitação, ou anular a licitação.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1.1. Os documentos de habilitação, listados no item 7.2. deverão ser inseridos previamente na fase de pre disputa, para maior facilidade dos licitantes, conforme prevê o art. 63, II, da Lei 14.133/2021, na plataforma do Pregão Eletrônico pelo(s) licitante(s) concorrentes, sob pena de inabilitação. A solicitação para a inserção dos documentos complementares, se houver necessidade, será realizada via chat pelo Agente de Contratação, para que o licitante a faça no prazo de 02 (duas) horas. A critério do Agente de Contratação, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado.

7.1.2. Após o envio dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.1.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.1.2.1.1. Na hipótese de necessidade de envio de informações complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

7.1.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel, conforme exigido no item 7.1.7.

7.1.4. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.1.4.1. Será permitida, para qualquer fim, a verificação pelo Agente de Contratação e equipe de apoio dos documentos de habilitação por meio de processo eletrônico de comunicação à distância, sendo assegurado aos demais licitantes o acesso às informações constantes dos sistemas.

7.1.4.2. Todos os documentos exigidos para habilitação, que estiverem disponíveis para livre acesso pela internet, poderão ser obtidos, ou confirmados, diretamente, pelo Agente de Contratação, podendo inclusive ser dispensado o encaminhamento desses documentos pelo licitante.

7.1.6. Os documentos listados de 7.2.8 a 7.2.12 e 7.2.16 poderão ser substituídos por Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura de Vereda/Ba, desde que em vigor, em categoria pertinente ao objeto da licitação facultando-se ao proponente efetuar o saneamento da documentação cuja validade tenha expirado, no ato do envio dos documentos de habilitação.

7.1.7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 12 deste edital, podendo o Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.1.7.1. A critério do Agente de Contratação, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado. .

7.1.8. A documentação de habilitação, para cumprimento do item 7.1.7, deverá ser apresentada em 1 (uma) via de cada documento, os quais deverão estar, preferencialmente, ordenados na mesma sequência em que estão solicitados neste edital (item 7.2).

7.1.9. Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse edital, prevalecerá o prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados da data de emissão do documento até a data do certame, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor, quando for o caso, na data determinada para ocorrer a licitação.

7.1.9.1. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse edital.

7.1.10. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

7.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.2.1. Para fins de habilitação o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data de apresentação dos documentos de habilitação. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato. Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município da contratante em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente);

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

d) Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.2.3. Capacidade técnica operacional:

7.2.3.1. Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA nos termos da legislação em vigor.

7.2.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com características semelhantes, às do objeto da presente licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, onde contemple os serviços apresentados na planilha orçamentária com quantidades compatíveis com o objeto licitado, com detalhado abaixo:

1	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia
2	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps
3	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (espessura 14 cm), fbk = 14 mpa, utilizando colher de pedreiro. Af_10/2022

7.2.3.3. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público deverão vir acompanhados pela respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e dos contratos ou aviso de publicação em diário oficial e os de direito privado deverão vir acompanhados do contrato de prestação de serviços.

7.2.4. Capacidade técnica profissional: Comprovação de possuir na data de abertura do certame Profissional detentor de atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente com características semelhantes, às do objeto da presente licitação, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

1	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia
2	Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps
3	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (espessura 14 cm), fbk = 14 mpa, utilizando colher de pedreiro. Af_10/2022

7.2.5. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou das quais participem sócios ou diretores do concorrente.

7.2.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem o mesmo profissional como responsável técnico, para comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.

7.2.7. Declaração indicando o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto, contendo nome, CPF e número do registro no CREA/CAU.

7.2.8. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos, deverão, obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante por meio das opções abaixo:

- Apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou
- Apresentação de contrato de prestação de serviço com firmas reconhecidas ou assinatura digital padrão ICP, ou
- Mediante contrato social em caso de sócio ou administrador não sócio, ou
- Certidão do CREA, se nela constar o nome do profissional.

7.2.9. Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por seus sócios, informando que disporá de toda infraestrutura adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações e pessoal técnico especializado, catalogando equipamentos a serem fornecidos;

7.2.10. Declaração de integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme modelo do anexo.

7.2.11. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.2.12. Os interessados em realizar visita técnica deverão agendar previamente por e-mail, comparecer ao local onde serão realizados os serviços, através de seu respectivo Responsável Técnico, para conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, nos termos do inc. III do art. 30 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2.12.1. A visita e inspeção prévia do local não são obrigatórias, ou seja, são facultativas e tem por finalidade permitir que o licitante, obtenha para sua utilização e exclusiva responsabilidade, toda informação necessária à elaboração da proposta, tais como: as condições locais; quantidade e natureza dos trabalhos; materiais e equipamentos necessários à execução da mesma; formas e condições de suprimentos; meios de acesso ao local. Caso opte pela realização da visita, todos os custos associados à mesma e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante, sendo necessária a declaração assumindo a responsabilidade pelos custos e execução total da obra, caso opte pela não realização da visita.

7.2.13. Deverá a licitante apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2.14. Deverá a licitante apresentar a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.2.15. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho.

OBS. Será exigida a permanência, na obra, do responsável técnico indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro Preposto da Obra. Caso seja necessária a substituição do Engenheiro Preposto da Obra, o licitante deverá comprovar que este outro profissional também atende os requisitos legais e editalícios exigidos para o primeiro engenheiro responsável, através de requerimento escrito dirigido à Comissão Permanente de Contratação.

7.2.16. O profissional retro indicado deverá participar da execução do objeto do contrato, admitindo-se a substituição por outro profissional do mesmo nível, com experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação desta Prefeitura.

7.2.17. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

7.2.18. O licitante deverá comprovar, sob pena de inabilitação, que conhece os locais e as condições de realização das obras, sendo que a comprovação poderá ser feita das seguintes formas:

a) Vistoria ao local da obra, às suas próprias expensas. As visitas deverão ser agendadas junto a Secretaria de Obras do Município e poderão ser realizadas até o dia imediatamente anterior à sessão pública, no horário das 08h às 12h. Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos representantes que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta. Para os que realizarem visita será emitido atestado de visita técnica o qual deverá ser juntado à documentação de habilitação;

ou

b) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

III – HABILITAÇÃO FÍSICA, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.20. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.21. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) e Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa.

7.2.22. Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

7.2.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa.

7.2.24. Declaração em atendimento ao artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/21 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos. (Anexo III)

IV – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.25. Balanço patrimonial e Demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhadas pelas respectivas Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos como na forma da Lei.

a) Para as empresas licitantes que ainda não tenham 01 (um) ano de exercício social, deverá ser apresentado Balanço de Abertura, devidamente cancelado na Junta Comercial ou entidade equivalente, assinado por contabilista habilitado e por representante legal da empresa, e para as empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos os documentos a serem apresentados limitar-se-ão ao último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) No caso de empresas obrigadas ou optantes pela utilização do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, acompanhadas das Notas Explicativas e respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente acompanhado do seu recibo de transmissão e DHP/CRP do contador emitida a época da transmissão.

d) A boa situação financeira será avaliada pela apresentação dos seguintes índices: ILC (Índice de Liquidez Corrente) e ILG (Índice de Liquidez Geral) igual ou superior a 1 (um), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

I. Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

II. Liquidez Geral

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

- O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

- O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

e) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado por Contador com indicação do número de registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa.

7.2.26. Certidão negativa sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação (documento a ser confirmado on-line, junto ao órgão emitente que disponibilize esse serviço).

7.2.26.1. Caso a licitante esteja em Recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital.

7.2.27. Apresentar DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991. (Anexo III);
c) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (Anexo III);

d) Os licitantes enquadrados na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008 e 147/2014.

d.1) Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014;

d.2. A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata ou revogar a licitação.

d.3. Para comprovarem que se enquadram na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação, os documentos abaixo:

d.4. Declaração demonstrando estar apta a receber tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo constante no anexo XI deste edital;

7.2.28. Todas as declarações assinadas pelos proponentes deverão observar a necessidade de comprovar serem seus subscritores representantes legais da empresa, caso tais comprovações já não tenham sido apresentadas anteriormente neste processo licitatório.

7.2.29. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

7.2.30. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

7.2.31. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

8. DOS RECURSOS E DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

8.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer das decisões do Agente de Contratação poderá fazê-lo manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.bll.org.br). Posteriormente formalizando diretamente na Plataforma da PREGÃO ELETRÔNICO, memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

8.1.1. O licitante poderá incluir peça recursal, bem como contrarrazões de que trata o item 8.1.3 e demais documentos, em campo próprio, via upload, no sistema de licitações, acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação.

8.1.2. O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.1.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.1.4. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

8.1.5. Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza, se forem enviados fisicamente, devem ser destinados ao Agente de Contratação e protocolados junto ao endereço constante no item 7.1.7 do edital, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, devendo fazer menção ao número da PREGÃO ELETRÔNICO.

8.1.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.1.7. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.1.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

8.1.9. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, com posterior homologação do resultado.

8.1.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.

8.1.11. Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados no prazo e condições estabelecidos no item 6.1.6.

8.1.12. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública da PREGÃO ELETRÔNICO.

8.2. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.3. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade competente que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

9. DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

9.1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Diretoria de Compras desta Prefeitura, através do e-mail licitacaovereda@hotmail.com, ou inseridos na plataforma eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

9.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.1.2.1. Todas as perguntas e respostas serão numeradas sequencialmente e serão consideradas como aditamentos a este instrumento convocatório, sendo juntadas ao respectivo processo licitatório.

9.1.3. Caberá a autoridade competente receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, bem como contar com o auxílio do Agente de Contratação.

9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3. Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

10. DO CONTRATO

10.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual com a empresa vencedora, em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo X, sendo o adjudicatário chamado via telefone ou por e-mail, a celebrá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

10.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.1.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura do contrato:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), estadual e Municipal, bem

como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

c) O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

d) Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

e) comprovação de recolhimento de garantia contratual, nos termos do item 10.4;

f) Apresentar a comprovação de constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 2.12 do edital.

10.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para apresentar os documentos de habilitação nos termos definidos neste edital.

10.3. Até a assinatura do instrumento contratual a vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

10.3.1. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 10.2, supra.

10.4. Da adjudicatária se exigirá no ato da assinatura do contrato a prestação de garantia das obrigações assumidas no limite de 5% (cinco por cento) do valor contratual, em uma das seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

10.4.1. Fica assegurado ao contratado o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia quando optar pela modalidade prevista no inciso II.

10.4.1.1. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei 14.133/21:

I - o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

II - o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.4.1.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de eventual renovação do contrato, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto.

10.4.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo Índice estipulado pela Administração Pública Municipal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE E DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Contrato.

11.3. Os critérios de recebimento e aceitação dos serviços e de fiscalização e gestão, bem como as condições de pagamento estão previstos no Contrato.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar ou não retirar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; ou desatender aos prazos do item 6.1.6 deste instrumento convocatório - se micro empresa ou empresa de

pequeno porte, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das multas enumeradas abaixo e das demais cominações legais:

12.1.1. Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato, dentro do prazo estabelecido no item 10.1; e pela apresentação de declaração de cumprimento dos requisitos (Anexo II) sem que a referida documentação esteja integralmente contida no respectivo envelope;

12.1.2. Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por material não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

12.1.3. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Administração pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto.

12.1.4. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

12.1.5. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

12.1.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2. As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A simples participação na presente licitação, caracterizada pela entrega da proposta para participar do certame, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

13.2. A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3. Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

13.4. As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame.

13.5. Os casos omissos serão regulados pela legislação citada em 1.1 e 1.2, sendo apreciados e decididos pelo Agente de Contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

13.6. Para que o interessado proceda com "vistas" ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado "termo de vistas ao processo", o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

13.7. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório a qualquer momento, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

13.8. As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

13.9. Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

13.9.1. Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

13.10. Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do

Município de Vereda | Estado da Bahia

certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

13.11. O Agente de Contratação conforme o caso poderá relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

13.12. Será eleito o Foro da Comarca de Vereda, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Vereda/Ba, 06 de março de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Denominação:
CNPJ:
Endereço:
Bairro: Cidade: Estado: CEP:
E-mail: Telefone:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor s/BDI	Valor c/BDI	Valor Total

1. Prazo de validade da proposta (no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da classificação da proposta.
2. Declaro que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
3. Declaro que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
4. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
5. Declaro que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo IV – Termo de Referência.

LOCAL, DATA.

Assinatura do Representante Legal
Nome do Responsável RG Nº CPF Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa, sediada na Rua (Av., Al., etc.), cidade estado, inscrita no CNPJ sob nº, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de habilitação na PREGÃO ELETRÔNICO nº, ora sendo realizado pela Prefeitura, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os documentos contidos no subitem 7.2 do instrumento convocatório, (exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas).

* DECLARA também, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, em especial no que diz respeito ao contido no art. 4º da Lei 14.133/21, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

* Declarações a serem realizadas por ME e EPP.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido no envelope documentação e na plataforma da PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2025, e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado, nas formas do item 7.1.7 do edital, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.

Município de Vereda | Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO III

DECLARAÇÕES RELATIVAS AOS ARTIGOS 63, IV E 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL 14.133/21

A empresa sediada na Rua (Av., Al., etc.), cidade, estado, inscrita no CNPJ sob nº, por seu diretor (sócio gerente, proprietário)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2025, ora sendo realizado pela Prefeitura de Vereda/Ba, declara que:

- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

- Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*.

* - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. **

* Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados.

** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Local e data.

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido no envelope documentação e na plataforma da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002-2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. CE 002-2025, e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado, nas formas do item 7.1.7 do edital, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.

Município de Vereda | Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. Foi realizado a análise do estudo técnico preliminar “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico que conclua a viabilidade da contratação.

1.2. No estudo técnico preliminar foi evidenciado o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para esta contratação.

2. DO OBJETO

2.1. A reparo, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos municipais no Município de Vereda, com execução de forma parcelada, de acordo com a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade dos produtos, de acordo com as normas estabelecidas pelo mercado nacional.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização de processo de licitação para o objeto se justifica face ao interesse público presente contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vereda/Ba e suas secretarias.

3.2. Informar que alguns prédios desta municipalidade encontram-se em acentuada necessidade de realização de reparos e/ou reformas, como forma de prevenir possíveis danos futuros à estrutura dos mesmos. Neste sentido, visando a preservação e manutenção do local público em bom estado de utilização, propiciando assim, maior conforto e bem estar aos nossos alunos, professores, técnicos, colaboradores, funcionários em geral e os usuários que buscam atendimentos nos prédios e logradouros públicos de responsabilidade do Município, e todos mais que utilizam estes espaços de municipais.

3.3. Os serviços supramencionados são justificados pela responsabilidade de preservação e manutenção do local público em bom estado de utilização, assim como, a obrigatoriedade desta Secretaria em realizar manutenção corretiva e preventiva desses locais. Propiciando assim, maior conforto e segurança aos seus usuários.

3.4. Manutenção de Infraestrutura Existente: Muitas das estruturas municipais estão sujeitas a desgaste e deterioração ao longo do tempo devido ao uso contínuo e às condições climáticas.

3.5. Atendimento às Demandas da Comunidade: A prefeitura recebe constantemente pedidos da comunidade para melhorias em infraestrutura, como reparo de estradas, conserto de calçadas, construção de parques, entre outros.

3.6. Investimento em Desenvolvimento Urbano: A realização de projetos de construção civil contribui para o desenvolvimento urbano, melhorando a estética da cidade, aumentando o valor das propriedades e estimulando o crescimento econômico local. Portanto, a aquisição de materiais de construção é um investimento na qualidade de vida e no progresso da comunidade.

3.7. Cumprimento de Normas e Regulamentações: É obrigação da prefeitura garantir que as estruturas municipais estejam em conformidade com as normas e regulamentações de segurança e acessibilidade. 3.8. Eficiência e Economia de Recursos Públicos: Ao adquirir materiais de construção em grande quantidade e por meio de processos de licitação transparentes, a prefeitura pode garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, obtendo melhores preços e condições de pagamento. Isso resulta em economia de custos a longo prazo e maximiza o retorno do investimento para a comunidade.

3.9. Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Conforme preceitua o artigo 72 da lei 14.133/2021, a razão da escolha do contratado, será através de empresas qualificada no ramo da atividade, tendo em vista o menor preço global/empreitada por preço unitário ofertado, sendo a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO

5.1. Justificam-se o preço a ser contratado em razão da apresentação da planilha que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras tendo a Municipalidade obtido o melhor preço, extraído da planilha da SINAP.

5.2. Sendo assim a Administração entende que o contrato administrativo exige licitação prévia, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei, que constitui uma das peculiaridades, sendo que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

5.3. Como os procedimentos desenvolvem-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

5.4. Essa dupla finalidade sejam elas, obtenção do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes, é preocupação que vem desde a Idade Média e leva os Estados modernos a aprimorarem cada vez mais o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.

5.5. Vale destacar que o Princípio da Igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

5.6. Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. Conforme preceitua o inciso II, do artigo 55 da lei 14.133/21, O objeto será divulgado de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com o objetivo da manifestação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. Custos estimados para a execução do objeto estão baseados na planilha em anexo no valor total de R\$ 3.736.233,87 (tres milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e tres reais, oitenta e sete centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. A dotação orçamentária proveniente deste certame será empenhada no exercício de 2024.

2.0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1020 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

44905100 – Obras e Instalações

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15000000-17000000-17010000 - Fonte

9. RELAÇÃO DO ITENS

9.1. Os itens que compõe o objeto deste processo são:

Natureza dos serviços	Un.	Quant
Serviços Preliminares		
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	M2	20
Tapume com telha metálica. Af_03/2024	M2	400
Demolições e Remoções		
Demolição de reboco	M2	2.000
Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	M2	2.000
Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	500
Demolição de concreto manualmente	M3	20
Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M3	150
Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - com revestimento	M3	50
Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M3	20

Município de Vereda | Estado da Bahia

Remoção de caixa pre-moldada de concreto para ar condicionado	Un	50
Remoção de divisória de granito (ou mármore)	M2	50
Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	500
Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	500
Remoção calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	200
Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	5.000
Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	200
Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	5.000
Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	2.000
Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	M2	1.000
Demolição e reassentamento de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	M2	200
Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	M2	200
Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	500
Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	400
Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	M2	50
Remoção de tela de arame galvanizado de alambrados para quadras poliesportivas, de forma manual, sem remoção da estrutura de sustentação, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	150
Remoção de bancada de granito (ou mármore)	M2	100
Remoção de tampo de pia inox comp: 1,20m	Un	100
Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	200
Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	200
Remoção de cabos elétricos, com seção maior que 2,5 mm ² e menor que 10 mm ² , de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	500
Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	500
Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	500
Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	Un	100
Fundações e Estruturas		
Escavação manual de vala. Af_09/2024	M3	150
Reaterro manual de valas, com placa vibratória. Af_08/2023	M3	100
Aterro manual de valas com areia para aterro. Af_08/2023	M3	100
Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (seção até 5 x 5 cm)	M	150
Restauro - recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta nitoprimer rev. 01 03/2022	M	300
Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50
Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50
Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50

Município de Vereda | Estado da Bahia

Concretagem de sapata, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_01/2024	M3	30
Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_01/2024	M3	15
Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. Af_03/2024	M	400
Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	M3	15
Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50
Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	M²	150
Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono astm-a36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo	Kg	50
Alvenaria e Divisória		
Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	M2	50
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	M2	100
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	M2	100
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M2	500
Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (espessura 14 cm), fbk = 14 mpa, utilizando colher de pedreiro. Af_10/2022	M2	500
Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - rev 02	M2	50
Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno com uma face simples e outra face dupla e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. Af_07/2023_ps	M2	200
Contraverga moldada in loco em concreto, espessura de *15* cm. Af_03/2024	M	50

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Verga moldada in loco em concreto, espessura de *15* cm. Af_03/2024	M	50
Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	M	100
Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_09/2023	M	100
Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" A 1"	M	100
Cobertura		
Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. Af_07/2019	M2	1.500
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	200
Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.000
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.000
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	M2	800
Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	M2	150
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	100
Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	150
Forro em régua de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	M2	1.000
Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.500
Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af_08/2023	M	600
Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	50
Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	M2	200
Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). Af_07/2019	M	400
Fechamento lateral com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, tp40, e=0,65mm, isoeste ou similar	M2	100
Estrutura treliçada de cobertura, tipo shed, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	Kg	500
Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" De 2" - fornecimento e montagem	M2	200
Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	M2	100
Letras em aço inox 25 x 25 cm	Un	50
Esquadrias e Vidros		
Revisão de esquadria de madeira	M2	100
Recolocação de folhas de porta de madeira leve ou média de 80cm de largura, considerando reaproveitamento do material. Af_12/2019	Un	50
Alizar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2019	M	50
Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão popular. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	50
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	15

Município de Vereda | Estado da Bahia

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	20
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	40
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	15
Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	M2	30
Revisão de esquadrias de alumínio	M2	150
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. Fornecimento e instalação. Af_11/2024	M2	250
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, exclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. Fornecimento e instalação. Af_11/2024	M2	30
Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019	M2	50
Revisão de esquadria de ferro	M2	100
Portao basculante, manual, em aco galvanizado, chapa 26, tipo lambril, com requadro, acabamento natural	M2	40
Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - rev 01	M2	25
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. Af_04/2019	M2	30
Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" E tela galvanizada malha 2"	M2	30
Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 10cm (1") e barras horizontais (quadro) de 2"	M	50
Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em alumínio. Af_04/2019_ps	M	50
Revisão de esquadria de vidro temperado	M2	30
Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01_10/2021	M2	10
Vidro liso incolor 4mm - rev 01_10/2021	M2	15
Vidro liso incolor 8mm - rev 01_10/2021	M2	30
Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - rev 02_10/2021	M2	20
Instalação de vidro liso incolor, e = 8 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_ps	M2	10
Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_ps	M2	10
Conjunto de ferragens p/ porta banheiro c/ fechadura de embutir c/ maçaneta, acabam. Inox 304 (stam, linha residencial, ref:1820/09 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " X 2 1/2", esp = 2,40mm (líder ou similar)	Cj	5
Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. Inox 304 (stam, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " X 2 1/2", esp. = 2,40mm (líder ou similar)	Cj	5
Fechadura pado, linha magnum, ref.725-880, acabamento ix (alumínio) ou similar	Un	10
Dobradiça de latão cromado 3" X 2 1/2" Com anéis e parafusos	Un	20
Fornecimento de cadeado 40mm	Un	10
Fornecimento de cadeado 50mm	Un	10

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Pisos e Revestimentos		
Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Af_09/2023	M2	50
Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisado 08/2015	M2	3.000
Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	M2	2.500
Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af_04/2023	M2	3.000
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	M2	200
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	M2	800
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_01/2024	M2	800
Contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm. Af_07/2021	M2	100
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	300
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	1.500
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	300
Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	M2	100
Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	M2	150
Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. Af_09/2020	M2	150
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_08/2022	M3	50
Polimento de piso de alta resistência, novo- r1	M2	300
Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - r1	M2	300
Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	40
Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	M	40
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	M	200
Pintura		
Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M2	3.000
Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	M2	4.000
Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	M2	5.000
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	M2	1.000
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta pva latex para exteriores - cores convencionais	M2	2.800
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	800
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - rev 03	M2	800
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	M2	800

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	M2	1.000
Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	M2	500
Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. Af_03/2024	M2	300
Preparo do piso cimentado para pintura - lixamento e limpeza. Af_05/2021	M2	300
Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	M2	500
Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Af_05/2021	M2	200
Preparo de superfície com lixamento sobre madeira	M2	80
Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 1 demão. Af_01/2021	M2	300
Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. Af_01/2021	M2	300
Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - r1	M2	150
Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	M2	80
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	M2	200
Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - r2	M2	100
Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - rezinc wbs - renner ou similar - r1	M2	100
Instalações Elétricas		
Eletrods, Conexões e Cabos		
Arruela de pressão 3/8" - rev 02	Un	17
Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Un	10
Bucha de redução em alumínio 1" X 3/4"	Un	10
Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, embutir, 220x170x80mm	Un	15
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 110 mm (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	Un	10
Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150
Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	Un	10
Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	100
Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100
Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	100
Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50
Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	50
Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	20
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	30
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	10
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 110 mm (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	10
Fio flexível 2 x 2,5mm ² (paralelo ou torcido)	M	1.000
Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	500

Município de Vereda | Estado da Bahia

Af_03/2023		
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100
Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100
Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100
Disjuntores e Chaves		
Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório inferior ou superior marca anauger ou similar	Un	10
Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, hellerman ou similar	M	100
Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, pial ou similar	M	100
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	15
Disjuntor termomagnético tripolar 175 a com caixa moldada 10 ka	Un	5
Quadro de Distribuição de Energia		
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30
Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30

Município de Vereda | Estado da Bahia

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30
Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA)		
Terminal central 3/8"	Un	4
Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Un	40
Cabo de cobre nu 150mm2 - fornecimento e instalação	M	80
Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Kg	30
Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10ka - 10kv	Un	30
Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	Un	30
Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. Af_08/2023	Un	30
Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 3/4" X 1/4"	M	200
Pára-raio tipo franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" E base	Un	10
Pára-raio de linha pev m-175-13 da volts ou similar	Un	20
Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diametro = 300 mm x altura = 400 mm	Un	20
Lâmpadas e Luminárias		
Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	200
Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca llum ou similar	Un	80
Lâmpada led 100w, luz branca 6500k, tln190 - e40, 120° de ângulo de abertura, marca glight ou similar	Un	20
Luminária plafon de embutir em led 29.5x29.5 cm, 24w 4000k bivolt, avant ou similar	Un	250
Luminária plafon de sobrepor em led 40 x 40cm, 30w 4000k bivolt, avant ou similar	Un	50
Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Un	10
Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou led 18 à 20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas. Rev 03_06/2024	Un	10
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	20
Luminária externa tipo arandela, ref:Cwa-377,tecnolux ou similar,p/fixação em parede, c/globo leitoso, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w	Un	5
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	30
Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. P/ equip., em ch. De alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. Alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. Suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. Cw-580d/5-al, tecnolux ou similar,completa	Un	2
Ponto de Suprimentos de Energia Elétrica		
Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	Pt	150
Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	Pt	100
Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	Pt	100
Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	Pt	100
Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	Pt	100
Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	Pt	50

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4"	Un	20
Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	Un	20
Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado ø 3/4"	Un	20
Ponto de interruptor 01 seção com tomada conjugada (1s + 1t) aparente, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm	Un	20
Ponto de cigarra campainha em caixa 4" X 2" C/ eletroduto ferro galvanizado aparente ø 3/4"	Un	3
Caixa de passagem pvc, 4" X 2", embutir, p/eletroduto - rev 01	Un	40
Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" X 4" Com tampa	Un	20
Caixa retangular 4" X 2" Média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Caixa retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Caixa retangular 4" X 2" Média (1,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Caixa retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10
Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	Un	10
Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	Un	10
Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af_12/2020	Un	10
Tomadas e Interruptores		
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Interruptor "Sistema x" 01 seção, c/placa, incluso caixa "Sistema x", aparente	Un	10
Interruptor "Sistema x" 02 seções, c/placa, incluso caixa "Sistema x", aparente	Un	10
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	20
Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	20
Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" X 2"	Un	10
Tomada para ar condicionado com caixa sistema "X" E disjuntor bi-polar 30 a, aparente	Un	20
Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	Un	20
Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	Un	20
Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	Un	50
Sirene de alcance - 500m, 100a/220v	Un	5
Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80
Instalações Hidrossanitárias		
Louças, Metais e Acessórios		
Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	Un	30
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	20
Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	15
Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	Un	20
Bacia sanitaria izy, deca ou similar, inclusive assento astra tpk ou similar, conj. De fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação e engate plástico. Exclusive caixa de descarga.	Un	10
Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	Un	15
Vaso sanitario sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	3
Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, celite ou similar, inclusive válvula de descarga hydra ou similar, assento sanitário infantil, conjunto de fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	Un	10
Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	M	10
Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Un	10
Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	Un	5
Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	8
Torneira cromada de mesa, 1/2" Ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10
Torneira cromada 1/2" Ou 3/4" Para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10
Torneira plástica 3/4" Para tanque - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10
Torneira cromada para jardim, deca 1153c39, 1/2" Ou similar	Un	10
Kit de acessorios para banheiro em metal cromado, 5 pecas, incluso fixação. Af_01/2020	Un	10
Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	Un	10
Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	Un	10
Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	Un	10
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	Un	20

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Af_08/2021		
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5
Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20
Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20
Água Fria - Tubos e Conexões		
Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Af_04/2024	Un	5
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/2"	Un	5
Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1"	Un	5
Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	Un	5
Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 3/4"	Un	5
Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	Un	5
Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	Un	5
Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm - rev 01_10/2022	Un	5
Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	Un	5
Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	Un	5
Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Un	5
Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	Un	5
Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	5
Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Un	5
Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	5
Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Un	5

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Af_06/2022		
Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2" - rev 01_10/2022	Un	5
Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5
Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	Un	5
Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	Un	5
Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	Un	5
Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Joelho de 45° de pvc rígido roscável diâm = 2" Rev. 01 10/2022	Un	5
Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5
Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5
Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	Un	5
Joelho de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2"	Un	5
Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5
Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5
Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	Un	5
Fornecimento e instalação de plug de pvc roscável d = 1/2" - rev 01_10/2022	Un	5
Luva de correr, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	5

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Luva de correr, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 20 x 1/2"	Un	5
Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 1/2"	Un	5
Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	Un	5
Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 32 x 3/4"	Un	5
Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 20mm	Un	5
Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	Un	5
União, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5
Torneira cromada longa, de parede, 1/2" Ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 2" Rev. 01 - 10/2022	Un	5
Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 1" Rev. 01 - 10/2022	Un	5
Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 1/2" Rev. 01 - 10/2022	Un	5
Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 3/4" Rev. 01 - 10/2022	Un	5
Junção de pvc rígido roscável diâm = 1" - rev 01	Un	5
Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	Un	5

Município de Vereda | Estado da Bahia

Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	Un	5
Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	Un	5
Luva de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	Un	5
Luva de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	Un	5
União de pvc rígido roscável diâm = 1 1/2", p/ água	Un	5
União de pvc rígido roscável diâm = 1", p/ água	Un	5
União de pvc rígido roscável diâm = 1/2", p/ água	Un	5
União de pvc rígido roscável diâm = 3/4", p/ água	Un	5
Válvula em metal cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Válvula em plástico 1" Para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Válvula pé c/ crivo, d = 32 mm (1 1/4")	Un	5
Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Engate flexível em plástico branco, 1/2" X 30cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5
Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	Un	5
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5
Tubo, pvc, soldável, de 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200
Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200
Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200
Tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200
Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200
Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_06/2022	M	100
Esgoto - Tubose Conexões		
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	5
Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	5
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	5
Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	5
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	5
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	5
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev.01 - 10/2022	Un	5
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	5
Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Un	5

Município de Vereda | Estado da Bahia

Junção 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	5
Junção dupla em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	5
Junção dupla em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5
Junção dupla em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5
Junção dupla em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	5
Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	5
Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	5
Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	5
Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5
Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10
Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	10
Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10
Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10
Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10
Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Luva em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Luva em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10
Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10
Luva simples pvc rígido soldável para esgoto secundário d = 150mm	Un	10
Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 10/2022	Un	10
Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm rev. 01 10/2022	Un	10
Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 10/2022	Un	10
Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	10
Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Tê 90° de inspeção em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Tê 90° de inspeção em pvc rígido c/ anéis, serie r, p/esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10
Tê 90° de redução em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 40mm	Un	10
Tê 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Tê 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Tê de inspeção em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Tê de inspeção em pvc rígido soldável, serie r, p/esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Tê de inspeção em pvc rígido soldável, série r, p/esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 40 x 40mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto, diâm = 150mm	Un	10
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10

Município de Vereda | Estado da Bahia

Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10
Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10
Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10
Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10
Adaptador para sifão em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Adaptador para válvula de pia e lavatório, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	Un	10
Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	Un	10
Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 50mm	Un	10
Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 75mm	Un	10
Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 100mm	Un	10
Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 110mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	10
Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	Un	10
Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10
Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10
Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - rev 01_10/2022	Un	10
Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm rev.01 - 10/2022	Un	10
Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - rev 01_10/2022	Un	10
Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm rev.01 - 10/2022	Un	10
Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	Un	10
Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10
Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10
Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Un	10
Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	Un	10
Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	Un	10
Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm	Un	10
Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10
Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10
Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Un	10
Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	Un	10
Curva 90° curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	Un	10
Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10

Município de Vereda | Estado da Bahia

Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Curva de 90° longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Curva de 90° longa em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Un	10
Joelho 90° c/visita e c/anéis, pvc soldavel, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Joelho 90° c/visita e c/aneis, pvc soldavel, série r, p/esgoto, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Joelho 90° c/visita, pvc soldável, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Joelho 90° c/visita, pvc soldável, série r, p/esgoto, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm =100 x 50mm	Un	10
Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm =100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 90° em pvc rígido soldável, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 50mm	Un	10
Joelho 90° em pvc rígido soldável, com visita, serie r, para esgoto predial, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10
Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	Un	10
Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	Un	10
Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 3/4"	Un	10
Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10

Município de Vereda | Estado da Bahia

Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Tubo de ligação pvc para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	Un	10
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	100
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	300
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	200
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	50
Água Fria - Pontos de Suprimento		
Ponto de água fria embutido, c/material aço galvanizado ø 20mm (3/4")	Un	30,00
Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável ø 25mm	Un	30,00
Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável ø 25mm	Un	30,00
Revisão de ponto de água tipo 1	Un	200,00
Revisão de ponto de água tipo 2	Un	100,00
Revisão de ponto de água tipo 3	Un	100,00
Esgoto - Pontos de uprimento		
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Un	75
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Un	75
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 75 mm	Un	20
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	Pt	20
Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Un	100
Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - rev. 01	Un	100
Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - rev. 01	Un	100
Reservatórios		
Limpeza de reservatório	M3	100
Conjunto moto-bomba schneider bcs-c5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	Un	1
Bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m³/h - fornecimento e instalação. Af_12/2020	Un	1
Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo c1-20, motor 1/2cv, monofásico 230v, 5 estágios, recalque 1 1/4", hm = 8 à 45m, q = 1,5 à 6,3 m³/h	Un	1
Bóia automática p/caixa d'agua - 15 amperes	Un	5
Caixa d'água em polietileno, 500 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5
Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5
Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5
Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	Un	5
Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5
Fossas Sépticas, Filtros e Sumidouros		
Limpeza de fossa acima de 5m3	M3	50
Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 10009,8 l (para 69 contribuintes). Af_12/2020_pa	Un	1
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 5,8 x h=3,0 m, área de infiltração: 50 m² (para 20 contribuintes). . Af_12/2020	Un	1
Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 5338,6 l (para 34 contribuintes). Af_12/2020_pa	Un	1
Caixas de Inspeção		
Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	Un	150
Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. Af_12/2020	Un	25
Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	20
Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	20
Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. Nº25, acabamento branco, marca akros ou similar	Un	20
Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. Nº41, acabamento alumínio, marca akros ou similar	Un	5
Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. Nº 63, branco, com grelha, akros ou similar	Un	15
Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Un	20
Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	30
Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	Un	30
Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Un	10
Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	Un	10
Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Ralo sifonado redondo, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10
Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_06/2022	Un	10
Serviços Finais		
Limpeza geral	M2	2.000
Placa de inauguração em alumínio com acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	Un	5

10. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado após 90 (noventa) dias após a execução dos itens, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, designado pela Portaria 003/2025.

10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

10.3. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

10.4. A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

11. DO LOCAL DA EXECUÇÃO.

11.1. A execução dos itens objeto deste processo serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade, de acordo com as especificações do anexo I deste contrato.

11.2. O local da execução do serviço será discriminado através da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.

11.2.2. Havendo incompatibilidade dos itens fornecidos, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal 14.133/2021 e suas alterações.

11.2.3. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação de irregularidade na execução dos itens.

11.3. O prazo previsto para o fornecimento dos itens objeto deste processo poderá ser prorrogado ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

11.3.1 Força maior ou caso fortuito, previstos no Código de Processo Civil.

11.3.2. Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações, neste ato denominado FISCAL, designados pela Portaria 003/2025, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente ao fornecimento do objeto licitado.

12.2. Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato é o responsável designado através da Portaria 004/2025.

12.3 A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações)

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

13.1 O período de vigência do contrato é pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa concordância das partes, desde que esteja devidamente justificado, de acordo com o estabelecido em lei.

14. MODELO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A PREFEITURA DE VEREDA/BA.

Prezados Senhores, após analisarmos, minuciosamente, o termo de referência e seus anexos, tomamos conhecimentos de suas condições e obrigações, apresentamos a seguinte proposta.

Item	Código	Descrição	Und	Quant	Vlr s/BDI	Vlr c/BDI	Total
1		Serviços Preiminares					
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	M2	20	361,13	441,41	8.828,20
1.2	98459	Tapume com telha metálica. Af_03/2024	M2	400	94,85	115,94	46.376,00
2		Demolições e Remoções					
2.1	S00017	Demolição de reboco	M2	2.000	8,74	10,68	21.360,00
2.2	S00042	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	M2	2.000	2,62	3,20	6.400,00
2.3	S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento)	M2	500	6,98	8,53	4.265,00

Município de Vereda | Estado da Bahia

		c/ou escovação)					
2.4	S00013	Demolição de concreto manualmente	M3	20	257,57	314,83	6.296,60
2.5	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M3	150	62,42	76,30	11.445,00
2.6	S11145	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - com revestimento	M3	50	61,33	74,96	3.748,00
2.7	97626	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M3	20	627,36	766,82	15.336,40
2.8	S07213	Remoção de caixa pre-moldada de concreto para ar condicionado	Un	50	17,89	21,87	1.093,50
2.9	S12504	Remoção de divisória de granito (ou mármore)	M2	50	13,85	16,93	846,50
2.10	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	500	25,36	31,00	15.500,00
2.11	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	500	13,85	16,93	8.465,00
2.12	104803	Remoção calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	200	5,18	6,33	1.266,00
2.13	97640	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	5.000	2,27	2,77	13.850,00
2.14	97641	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	200	3,27	4,00	800,00
2.15	97647	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	5.000	3,95	4,83	24.150,00
2.16	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	2.000	8,54	10,44	20.880,00
2.17	S04977	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	M2	1.000	13,85	16,93	16.930,00
2.18	S04980	Demolição e reasentamento de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	M2	200	57,26	69,99	13.998,00
2.19	S04876	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	M2	200	12,20	14,91	2.982,00
2.20	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	500	10,64	13,01	6.505,00
2.21	97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	400	27,48	33,59	13.436,00
2.22	S01860	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	M2	50	55,04	67,28	3.364,00
2.23	104802	Remoção de tela de arame galvanizado de alambrados para quadras poliesportivas, de forma manual, sem remoção da estrutura de sustentação, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	150	10,73	13,12	1.968,00
2.24	S08387	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	M2	100	20,97	25,63	2.563,00
2.25	S00041	Remoção de tampo de pia inox comp: 1,20m	Un	100	12,79	15,63	1.563,00
2.26	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	200	14,07	17,20	3.440,00
2.27	97662	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento.	M	200	0,56	0,68	136,00

Município de Vereda | Estado da Bahia

		Af_09/2023					
2.28	104793	Remoção de cabos elétricos, com seção maior que 2,5 mm² e menor que 10 mm², de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	500	0,60	0,73	365,00
2.29	97660	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	500	0,73	0,89	445,00
2.30	97665	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	500	2,01	2,46	1.230,00
2.31	S07224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	Un	100	40,44	49,43	4.943,00
3		Fundações e Estruturas					
3.1	93358	Escavação manual de vala. Af_09/2024	M3	150	91,89	112,32	16.848,00
3.2	104737	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. Af_08/2023	M3	100	23,25	28,42	2.842,00
3.3	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro. Af_08/2023	M3	100	114,41	139,84	13.984,00
3.4	S04113	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (seção até 5 x 5 cm)	M	150	15,77	19,28	2.892,00
3.5	S08742	Restauo - recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta nitoprimer rev. 01 03/2022	M	300	52,64	64,34	19.302,00
3.6	104918	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50	15,03	18,37	918,50
3.7	104919	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50	13,34	16,31	815,50
3.8	104920	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50	11,26	13,76	688,00
3.9	96558	Concretagem de sapata, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_01/2024	M3	30	781,08	954,71	28.641,30
3.10	96557	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_01/2024	M3	15	746,30	912,20	13.683,00
3.11	93205	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. Af_03/2024	M	400	69,10	84,46	33.784,00
3.12	92760	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	13,90	16,99	849,50
3.13	92761	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	12,90	15,77	788,50
3.14	92762	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	11,44	13,98	699,00
3.15	92763	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm -	Kg	50	9,57	11,70	585,00

Município de Vereda | Estado da Bahia

		montagem. Af_06/2022					
3.16	92764	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	9,22	11,27	563,50
3.17	92765	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	10,44	12,76	638,00
3.18	92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	14,99	18,32	916,00
3.19	103669	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	M3	15	999,32	1.221,47	18.322,05
3.20	92771	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	10,92	13,35	667,50
3.21	92772	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	9,10	11,12	556,00
3.22	92773	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	8,91	10,89	544,50
3.23	92774	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	10,27	12,55	627,50
3.24	92769	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	13,30	16,26	813,00
3.25	92768	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	14,35	17,54	877,00
3.26	S00228	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	M²	150	61,07	74,65	11.197,50
3.27	S04340	Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono astm-a36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo	Kg	50	53,70	65,64	3.282,00
4		Alvenaria e Divisória					
4.1	101162	Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	M2	50	162,35	198,44	9.922,00
4.2	103329	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	M2	100	101,51	124,08	12.408,00
4.3	103357	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	M2	100	64,23	78,51	7.851,00
4.4	103322	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M2	500	61,14	74,73	37.365,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

4.5	89480	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (espessura 14 cm), fbk = 14 mpa, utilizando colher de pedreiro. Af_10/2022	M2	500	143,37	175,24	87.620,00
4.6	S04458	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - rev 02	M2	50	716,06	875,24	43.762,00
4.7	96364	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno com uma face simples e outra face dupla e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. Af_07/2023_ps	M2	200	159,26	194,66	38.932,00
4.8	105029	Contraverga moldada in loco em concreto, espessura de *15* cm. Af_03/2024	M	50	52,27	63,89	3.194,50
4.9	105023	Verga moldada in loco em concreto, espessura de *15* cm. Af_03/2024	M	50	69,16	84,53	4.226,50
4.10	90443	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	M	100	8,93	10,92	1.092,00
4.11	91222	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_09/2023	M	100	9,92	12,13	1.213,00
4.12	S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" A 1"	M	100	4,98	6,09	609,00
5		Cobertura					
5.1	100331	Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. Af_07/2019	M2	1.500	25,02	30,58	45.870,00
5.2	92542	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	200	106,35	129,99	25.998,00
5.3	92543	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.000	24,04	29,38	29.380,00
5.4	94446	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.000	49,89	60,98	60.980,00
5.5	S00235	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	M2	800	53,92	65,91	52.728,00
5.6	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	M2	150	71,36	87,22	13.083,00
5.7	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	100	84,13	102,83	10.283,00
5.8	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	150	49,93	61,03	9.154,50
5.9	96486	Forro em régua de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	M2	1.000	82,11	100,36	100.360,00
5.10	94226	Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.500	22,15	27,07	40.605,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

5.11	96121	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af_08/2023	M	600	13,26	16,21	9.726,00
5.12	S00304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	50	38,58	47,16	2.358,00
5.13	S13358	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/coertura/fechamento/etc	M2	200	149,19	182,35	36.470,00
5.14	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). Af_07/2019	M	400	30,71	37,54	15.016,00
5.15	S09836	Fechamento lateral com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, tp40, e=0,65mm, isoeste ou similar	M2	100	254,27	310,79	31.079,00
5.16	100777	Estrutura treliçada de cobertura, tipo shed, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	Kg	500	12,36	15,11	7555,00
5.17	S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" De 2" - fornecimento e montagem	M2	200	505,25	617,57	123.514,00
5.18	96113	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	M2	100	49,85	60,93	6.093,00
5.19	S02435	Letras em aço inox 25 x 25 cm	Un	50	152,57	186,49	9.324,50
6		Esquadrias e Vidros					
6.1	S01797	Revisão de esquadria de madeira	M2	100	104,90	128,22	12.822,00
6.2	100697	Recolocação de folhas de porta de madeira leve ou média de 80cm de largura, considerando reaproveitamento do material. Af_12/2019	Un	50	84,41	103,17	5.158,50
6.3	100660	Alizar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2019	M	50	8,35	10,21	510,50
6.4	91292	Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão popular. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	50	353,49	432,07	21.603,50
6.5	91312	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	15	913,74	1.116,86	16.752,90
6.6	91313	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	20	905,58	1.106,89	22.137,80
6.7	91314	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	40	948,85	1.159,78	46.391,20
6.8	91315	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e	Un	15	1.027,23	1.255,58	18.833,70

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019					
6.9	S01760	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	M2	30	913,65	1.116,75	33.502,50
6.10	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	M2	150	116,52	142,42	21.363,00
6.11	94570	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. Fornecimento e instalação. Af_11/2024	M2	250	212,98	260,33	65.082,50
6.12	94573	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, exclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. Fornecimento e instalação. Af_11/2024	M2	30	235,05	287,30	8.619,00
6.13	100702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019	M2	50	303,34	370,77	18.538,50
6.14	S01859	Revisão de esquadria de ferro	M2	100	130,25	159,20	15.920,00
6.15	00037563	Portao basculante, manual, em aco galvanizado, chapa 26, tipo lambril, com requadro, acabamento natural	M2	40	460,99	563,47	22.538,80
6.16	S13135	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - rev 01	M2	25	946,52	1.156,93	28.923,25
6.17	99861	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. Af_04/2019	M2	30	655,69	801,45	24.043,50
6.18	S11201	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" E tela galvanizada malha 2"	M2	30	278,84	340,83	10224,90
6.19	S10838	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 10cm (1") e barras horizontais (quadro) de 2"	M	50	266,90	326,23	16.311,50
6.20	S99857S	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em alumínio. Af_04/2019_ps	M	50	89,05	108,85	5.442,50
6.21	S13718	Revisão de esquadria de vidro temperado	M2	30	96,31	117,72	3.531,60
6.22	S13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01_10/2021	M2	10	695,38	849,96	8.499,60
6.23	S01878	Vidro liso incolor 4mm - rev 01_10/2021	M2	15	170,00	207,79	3.116,85
6.24	S10373	Vidro liso incolor 8mm - rev 01_10/2021	M2	30	351,33	429,43	12.882,90
6.25	S01885	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - rev 02_10/2021	M2	20	888,55	1.086,07	21.721,40
6.26	102168	Instalação de vidro liso incolor, e = 8 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_ps	M2	10	509,68	622,98	6.229,80
6.27	102166	Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_ps	M2	10	413,28	505,15	5.051,50
6.28	S01784	Conjunto de ferragens p/ porta banheiro c/ fechadura de embutir c/ maçaneta, acabam. Inox 304 (stam, linha residencial, ref:1820/09 ou similar) e dobradiças aço,	Cj	5	218,92	267,59	1.337,95

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " X 2 1/2", esp = 2,40mm (líder ou similar)					
6.29	S01783	Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. Inox 304 (stam, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " X 2 1/2", esp. = 2,40mm (líder ou similar)	Cj	5	308,26	376,79	1.883,95
6.30	S03522	Fechadura pado, linha magnum, ref.725-880, acabamento ix (alumínio) ou similar	Un	10	145,95	178,39	1.783,90
6.31	S08959	Dobradiça de latão cromado 3" X 2 1/2" Com aneis e parafusos	Un	20	31,94	39,04	780,80
6.32	S01861	Fornecimento de cadeado 40mm	Un	10	25,40	31,05	310,50
6.33	S01874	Fornecimento de cadeado 50mm	Un	10	45,00	55,00	550,00
7		Pisos e Revestimentos					
7.1	S98555S	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Af_09/2023	M2	50	32,52	39,75	1.987,50
7.2	S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisado 08/2015	M2	3.000	6,63	8,10	24.300,00
7.3	S12352	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	M2	2.500	36,71	44,87	112.175,00
7.4	88495	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af_04/2023	M2	3.000	12,11	14,80	44.400,00
7.5	87271	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	M2	200	65,31	79,83	15.966,00
7.6	87275	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	M2	800	70,52	86,20	68.960,00
7.7	95240	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_01/2024	M2	800	21,36	26,11	20.888,00
7.8	88477	Contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm. Af_07/2021	M2	100	31,57	38,59	3.859,00
7.9	87250	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	300	57,04	69,72	20.916,00
7.10	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	1.500	47,55	58,12	87.180,00
7.11	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	300	55,77	68,17	20.451,00
7.12	S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	M2	100	16,15	19,74	1.974,00
7.13	98680	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	M2	150	55,02	67,25	10.087,50
7.14	102047	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. Af_09/2020	M2	150	79,51	97,19	14.578,50

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

7.15	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_08/2022	M3	50	863,58	1.055,55	52.777,50
7.16	S07342	Polimento de piso de alta resistência, novo- r1	M2	300	36,38	44,47	13.341,00
7.17	S08431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - r1	M2	300	68,59	83,84	25.152,00
7.18	S02266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	40	91,43	111,75	4.470,00
7.19	S01988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	M	40	129,63	158,45	6.338,00
7.20	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	M	200	8,02	9,80	1.960,00
8		Pintura					
8.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M2	3.000	3,45	4,22	12.660,00
8.2	88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	M2	4.000	4,34	5,30	21.200,00
8.3	88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	M2	5.000	13,65	16,68	83.400,00
8.4	S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	M2	1.000	18,64	22,78	22.780,00
8.5	S02287	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta pva latex para exteriores - cores convencionais	M2	2.800	16,59	20,28	56.784,00
8.6	S02290	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	800	24,66	30,14	24.112,00
8.7	S02292	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - rev 03	M2	800	44,94	54,93	43.944,00
8.8	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	M2	800	46,99	57,44	45.952,00
8.9	S02289	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	M2	1.000	24,22	29,60	29.600,00
8.10	S02291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	M2	500	42,47	51,91	25.955,00
8.11	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. Af_03/2024	M2	300	21,98	26,87	8.061,00
8.12	102488	Preparo do piso cimentado para pintura - lixamento e limpeza. Af_05/2021	M2	300	4,10	5,01	1.503,00
8.13	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	M2	500	22,19	27,12	13.560,00

Município de Vereda | Estado da Bahia

8.14	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Af_05/2021	M2	200	63,89	78,09	15.618,00
8.15	S03963	Preparo de superfície com lixamento sobre madeira	M2	80	7,43	9,08	726,40
8.16	102203	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 1 demão. Af_01/2021	M2	300	11,12	13,59	4.077,00
8.17	102197	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. Af_01/2021	M2	300	23,07	28,20	8.460,00
8.18	S02313	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - r1	M2	150	10,49	12,82	1.923,00
8.19	S04521	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	M2	80	41,77	51,06	4.084,80
8.20	100759	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	M2	200	53,77	65,72	13.144,00
8.21	S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - r2	M2	100	7,94	9,71	971,00
8.22	S04652	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - rezinc wbs - renner ou similar - r1	M2	100	22,63	27,66	2.766,00
9		Instalações Elétricas					
9.1		Eletrods, Conexões e Cabos					
9.1.1	S00428	Arruela de pressão 3/8" - rev 02	Un	17	0,69	0,84	14,28
9.1.2	S09925	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Un	10	1,99	2,43	24,30
9.1.3	S00383	Bucha de redução em alumínio 1" X 3/4"	Un	10	12,29	15,02	150,20
9.1.4	S00393	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, embutir, 220x170x80mm	Un	15	83,89	102,54	1.538,10
9.1.5	91887	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	12,83	15,68	156,80
9.1.6	91899	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	10,33	12,63	126,30
9.1.7	91911	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	17,98	21,98	219,80
9.1.8	91890	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	14,24	17,41	174,10
9.1.9	91902	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	11,73	14,34	143,40
9.1.10	91914	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	19,32	23,61	236,10
9.1.11	91893	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro -	Un	10	17,46	21,34	213,40

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		fornecimento e instalação. Af_03/2023					
9.1.12	91905	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	14,95	18,27	182,70
9.1.13	91917	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	22,48	27,48	274,80
9.1.14	93017	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 110 mm (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	Un	10	48,76	59,60	596,00
9.1.15	91874	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	7,63	9,33	93,30
9.1.16	91864	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	15,04	18,38	2.757,00
9.1.17	91878	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	5,97	7,30	73,00
9.1.18	91882	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	11,05	13,51	135,10
9.1.19	93015	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	Un	10	27,96	34,18	341,80
9.1.20	91831	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	100	18,10	22,12	2.212,00
9.1.21	91852	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	9,27	11,33	1.133,00
9.1.22	91834	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	100	18,92	23,13	2.313,00
9.1.23	91854	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50	10,02	12,25	612,50
9.1.24	91836	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	50	21,58	26,38	1.319,00
9.1.25	91856	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50	12,59	15,39	769,50
9.1.26	93010	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	20	35,68	43,61	872,20
9.1.27	91868	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	13,65	16,68	1.668,00
9.1.28	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	18,34	22,42	3.363,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.1.29	91865	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	18,71	22,87	3.430,50
9.1.30	91869	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50	17,27	21,11	1.055,50
9.1.31	91873	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	21,96	26,84	4.026,00
9.1.32	93008	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	30	17,66	21,59	647,70
9.1.33	93009	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	10	25,77	31,50	315,00
9.1.34	93012	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 110 mm (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	10	65,26	79,77	797,70
9.1.35	S00416	Fio flexível 2 x 2,5mm2 (paralelo ou torcido)	M	1.000	10,54	12,88	12.880,00
9.1.36	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500	3,10	3,79	1.895,00
9.1.37	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500	4,46	5,45	2.725,00
9.1.38	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500	6,88	8,41	4.205,00
9.1.39	91930	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	9,59	11,72	1.172,00
9.1.40	91932	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	17,10	20,90	2.090,00
9.1.41	91934	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	24,73	30,23	3.023,00
9.2		Disjuntores e Chaves					
9.2.1	I00233	Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório inferior ou superior marca anauger ou similar	Un	10	44,10	53,90	539,00
9.2.2	S11402	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, hellerman ou similar	M	100	45,44	55,54	5.554,00
9.2.3	S08358	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, pial ou similar	M	100	58,86	71,94	7.194,00
9.2.4	93653	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	11,45	14,00	280,00
9.2.5	93654	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	12,16	14,86	297,20
9.2.6	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	13,51	16,51	330,20

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.2.7	93656	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	13,51	16,51	330,20
9.2.8	93657	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	15,17	18,54	370,80
9.2.9	93658	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	21,90	26,77	535,40
9.2.10	93659	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	25,29	30,91	618,20
9.2.11	93662	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	58,74	71,80	1.436,00
9.2.12	93664	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	62,05	75,84	1.516,80
9.2.13	93666	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	73,34	89,64	1.792,80
9.2.14	93668	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	70,67	86,38	1.727,60
9.2.15	93671	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	79,71	97,43	1.948,60
9.2.16	93667	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	68,54	83,78	1.675,60
9.2.17	93669	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	74,73	91,34	1.826,80
9.2.18	93672	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	87,63	107,11	2.142,20
9.2.19	93673	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	15	97,77	119,50	1.792,50
9.2.20	S09689	Disjuntor termomagnético tripolar 175 a com caixa moldada 10 ka	Un	5	969,23	1.184,69	5.923,45
9.3		Quadro de Distribuição de Energia					
9.3.1	101875	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	369,80	452,01	13.560,30
9.3.2	101883	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	507,81	620,70	18.621,00
9.3.3	101879	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	532,41	650,76	19.522,80
9.3.4	101876	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	82,30	100,60	3.018,00
9.3.5	101881	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	876,74	1.071,64	32.149,20
9.4		Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas					

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		(SPDA)					
9.4.1	I08396	Terminal central 3/8"	Un	4	17,35	21,21	84,84
9.4.2	S07923	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Un	40	6,31	7,71	308,40
9.4.3	S11833	Cabo de cobre nu 150mm2 - fornecimento e instalacao	M	80	191,28	233,80	18.704,00
9.4.4	S08082	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Kg	30	132,33	161,75	4.852,50
9.4.5	S08239	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10ka - 10kv	Un	30	268,00	327,58	9.827,40
9.4.6	S10425	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	Un	30	17,35	21,21	636,30
9.4.7	96985	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. Af_08/2023	Un	30	92,02	112,48	3.374,40
9.4.8	S11812	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 3/4" X 1/4"	M	200	18,10	22,12	4.424,00
9.4.9	S00824	Pára-raio tipo franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" E base	Un	10	771,22	942,66	9.426,60
9.4.10	S00820	Pára-raio de linha pev m-175-13 da volts ou similar	Un	20	77,86	95,17	1.903,40
9.4.11	00034643	Caixa de inspecao para aterramento e para raios, em polipropileno, diametro = 300 mm x altura = 400 mm	Un	20	35,19	43,01	860,20
9.5		Lâmpadas e Luminárias					
9.5.1	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	200	13,76	16,82	3.364,00
9.5.2	S12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca llum ou similar	Un	80	33,92	41,46	3.316,80
9.5.3	I13284	Lâmpada led 100w, luz branca 6500k, tln190 - e40, 120° de ângulo de abertura, marca glight ou similar	Un	20	262,00	320,24	6.404,80
9.5.4	S13672	Luminária plafon de embutir em led 29.5x29.5 cm, 24w 4000k bivolt, avant ou similar	Un	250	90,64	110,79	27.697,50
9.5.5	S13682	Luminária plafon de sobrepor em led 40 x 40cm, 30w 4000k bivolt, avant ou similar	Un	50	151,12	184,71	9.235,50
9.5.6	S00673	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Un	10	111,12	135,82	1.358,20
9.5.7	S00561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou led 18 à 20w, completa, incl.reator eletronic e lampadas. Rev 03_06/2024	Un	10	128,30	156,82	1.568,20
9.5.8	97605	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	20	85,05	103,96	2.079,20
9.5.9	S08012	Luminária externa tipo arandela, ref:Cwa-377,tecnolux ou similar,p/fixação em parede, c/globo leitoso, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w	Un	5	495,66	605,85	3.029,25
9.5.10	97599	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	30	19,63	23,99	719,70
9.5.11	S08386	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. P/ equip., em ch. De alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. Alumínio	Un	2	1.879,21	2.296,96	4.593,92

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. Suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. Cw-580d/5-al, tecnolux ou similar, completa					
9.6		Ponto de Suprimntos de Energia Elétrica					
9.6.1	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	Pt	150	28,97	35,41	5.311,50
9.6.2	S00625	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	Pt	100	86,93	106,25	10.625,00
9.6.3	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	Pt	100	57,09	69,78	6.978,00
9.6.4	S00630	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	Pt	100	169,64	207,35	20.735,00
9.6.5	S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	Pt	100	15,11	18,47	1.847,00
9.6.6	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	Pt	50	98,16	119,98	5.999,00
9.6.7	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4"	Un	20	269,68	329,63	6.592,60
9.6.8	S00639	Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	Un	20	286,63	350,35	7.007,00
9.6.9	S00647	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado ø 3/4"	Un	20	232,47	284,15	5.683,00
9.6.10	S00644	Ponto de interruptor 01 seção com tomada conjugada (1s + 1t) aparente, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm	Un	20	256,34	313,32	6.266,40
9.6.11	S00635	Ponto de cigarra campanha em caixa 4" X 2" C/ eletroduto ferro galvanizado aparente ø 3/4"	Un	3	251,09	306,91	920,73
9.6.12	S10793	Caixa de passagem pvc, 4" X 2", embutir, p/eletroduto - rev 01	Un	40	13,93	17,03	681,20
9.6.13	S00652	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" X 4" Com tampa	Un	20	20,08	24,54	490,80
9.6.14	91940	Caixa retangular 4" X 2" Média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	19,39	23,70	237,00
9.6.15	91941	Caixa retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	12,14	14,84	148,40
9.6.16	92868	Caixa retangular 4" X 2" Média (1,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	18,71	22,87	228,70
9.6.17	92869	Caixa retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	11,46	14,01	140,10
9.6.18	S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	Un	10	71,27	87,11	871,10
9.6.19	S00666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	Un	10	92,00	112,45	1.124,50
9.6.20	97891	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af_12/2020	Un	10	214,87	262,64	2.626,40

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.7		Tomadas e Interruptores					
9.7.1	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	28,20	34,47	2.757,60
9.7.2	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	42,58	52,05	4.164,00
9.7.3	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	56,95	69,61	5.568,80
9.7.4	92025	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	67,90	82,99	6.639,20
9.7.5	92027	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	62,39	76,26	6.100,80
9.7.6	S00774	Interruptor "Sistema x" 01 seção, c/placa, incluso caixa " Sistema x", aparente	Un	10	30,86	37,72	377,20
9.7.7	S00776	Interruptor "Sistema x" 02 seções, c/placa, incluso caixa "Sistema x", aparente	Un	10	27,20	33,25	332,50
9.7.8	92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	20	53,58	65,49	1.309,80
9.7.9	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	20	44,96	54,95	1.099,00
9.7.10	S00711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" X 2"	Un	10	6,40	7,82	78,20
9.7.11	S00791	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "X" E disjuntor bi-polar 30 a, aparente	Un	20	104,38	127,58	2.551,60
9.7.12	S00792	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	Un	20	111,17	135,88	2.717,60
9.7.13	S00472	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	Un	20	105,74	129,25	2.585,00
9.7.14	S00819	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	Un	50	195,42	238,86	11.943,00
9.7.15	S00807	Sirene de alcance - 500m, 100a/220v	Un	5	581,27	710,49	3.552,45
9.7.16	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	29,43	35,97	2.877,60
9.7.17	92001	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	30,91	37,78	3.022,40
9.7.18	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	44,96	54,95	4.396,00
9.7.19	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	47,92	58,57	4.685,60

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.7.20	92016	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	60,50	73,95	5.916,00
9.7.21	92017	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	64,94	79,38	6.350,40
10		Instalações Hidrossanitárias					
10.1	S02066	Louças, Metais e Acessórios					
10.1.1	86931	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	Un	30	55,04	67,28	2.018,40
10.1.2	95470	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	20	520,37	636,05	12.721,00
10.1.3	S07181	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	15	315,96	386,20	5.793,00
10.1.4	S13648	Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	Un	20	383,50	468,75	9.375,00
10.1.5	S02049	Bacia sanitária izy, deca ou similar, inclusive assento astra tpk ou similar, conj. De fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação e engate plástico. Exclusive caixa de descarga.	Un	10	410,84	502,17	5.021,70
10.1.6	95472	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	Un	15	56,47	69,02	1.035,30
10.1.7	S02073	Vaso sanitário sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	3	809,31	989,22	2.967,66
10.1.8	100858	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, celite ou similar, inclusive válvula de descarga hydra ou similar, assento sanitário infantil, conjunto de fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	Un	10	959,05	1.172,25	11.722,50
10.1.9	S12342	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	776,28	948,85	4.744,25
10.1.10	86872	Mictório coletivo aço inox (aço 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	M	10	761,90	931,27	9.312,70
10.1.11	86939	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	754,12	921,76	4.608,80
10.1.12	S12290	Lavatório louça branca com coluna. *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	437,26	534,46	2.672,30
10.1.13	S02074	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Un	10	1.187,74	1.451,77	14.517,70
10.1.14	86889	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão	Un	5	1.107,97	1.354,27	6.771,35

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04					
10.1.15	86900	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	619,32	756,99	3.784,95
10.1.16	86906	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	8	187,68	229,40	1.835,20
10.1.17	86913	Torneira cromada de mesa, 1/2" Ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10	80,02	97,81	978,10
10.1.18	86916	Torneira cromada 1/2" Ou 3/4" Para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10	59,00	72,12	721,20
10.1.19	S02082	Torneira plástica 3/4" Para tanque - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10	21,19	25,90	259,00
10.1.20	95546	Torneira cromada para jardim, dca 1153c39, 1/2" Ou similar	Un	10	68,01	83,13	831,30
10.1.21	00037401	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. Af_01/2020	Un	10	123,72	151,22	1.512,20
10.1.22	00037400	Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	Un	10	49,50	60,50	605,00
10.1.23	95547	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	Un	10	49,50	60,50	605,00
10.1.24	94792	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	Un	10	59,82	73,12	731,20
10.1.25	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	111,79	136,64	2.732,80
10.1.26	89352	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	91,82	112,23	2.244,60
10.1.27	89984	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5	34,97	42,74	213,70
10.1.28	89985	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	82,73	101,12	2.022,40
10.1.29	94794	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	87,30	106,71	2.134,20
10.1.30	S02066	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	162,41	198,51	3.970,20
10.2		Água Fria - Tubos e Conexões					
10.2.1	94783	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Af_04/2024	Un	5	17,28	21,12	105,60
10.2.2	89376	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	5,86	7,16	35,80

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.3	89383	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	6,83	8,35	41,75
10.2.4	89391	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	8,84	10,81	54,05
10.2.5	89596	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,80	11,98	59,90
10.2.6	S01226	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/2"	Un	5	63,03	77,04	385,20
10.2.7	S01224	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1"	Un	5	40,79	49,86	249,30
10.2.8	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	Un	5	22,02	26,92	134,60
10.2.9	S01223	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 3/4"	Un	5	22,23	27,17	135,85
10.2.10	S01071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	Un	5	5,06	6,18	30,90
10.2.11	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	Un	5	5,60	6,84	34,20
10.2.12	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm - rev 01_10/2022	Un	5	13,99	17,10	85,50
10.2.13	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	Un	5	14,69	17,96	89,80
10.2.14	S01093	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	Un	5	3,29	4,02	20,10
10.2.15	S01094	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Un	5	3,44	4,20	21,00
10.2.16	S01095	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	Un	5	4,36	5,33	26,65
10.2.17	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	5	9,88	12,08	60,40
10.2.18	S01102	Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Un	5	32,20	39,36	196,80
10.2.19	S01103	Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	5	61,33	74,96	374,80
10.2.20	89361	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,81	11,99	59,95
10.2.21	89365	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	11,47	14,02	70,10
10.2.22	89370	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	15,17	18,54	92,70
10.2.23	89504	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	17,49	21,38	106,90
10.2.24	89360	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,75	11,92	59,60
10.2.25	89364	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e	Un	5	11,93	14,58	72,90

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		instalação. Af_06/2022					
10.2.26	89369	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	16,88	20,63	103,15
10.2.27	89503	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	20,74	25,35	126,75
10.2.28	S01260	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2" - rev 01_10/2022	Un	5	129,04	157,73	788,65
10.2.29	S01257	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5	17,36	21,22	106,10
10.2.30	S01255	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5	14,11	17,25	86,25
10.2.31	89359	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	8,90	10,88	54,40
10.2.32	89363	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	10,65	13,02	65,10
10.2.33	89368	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	14,89	18,20	91,00
10.2.34	89502	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	15,95	19,50	97,50
10.2.35	89358	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	8,44	10,32	51,60
10.2.36	89362	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,99	12,21	61,05
10.2.37	89367	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,41	16,39	81,95
10.2.38	89501	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,80	16,87	84,35
10.2.39	S01143	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	Un	5	10,52	12,86	64,30
10.2.40	S01144	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	Un	5	13,07	15,98	79,90
10.2.41	S01673	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	Un	5	15,36	18,77	93,85
10.2.42	90373	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	12,70	15,52	77,60
10.2.43	S01278	Joelho de 45° de pvc rígido roscável diâm = 2" Rev. 01 10/2022	Un	5	71,33	87,19	435,95
10.2.44	S01275	Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5	21,08	25,77	128,85
10.2.45	S01273	Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5	13,36	16,33	81,65

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.46	S01274	Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	Un	5	15,92	19,46	97,30
10.2.47	S01287	Joelho de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2"	Un	5	42,56	52,02	260,10
10.2.48	S01284	Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5	14,02	17,14	85,70
10.2.49	S01282	Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5	10,62	12,98	64,90
10.2.50	S01283	Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	Un	5	11,43	13,97	69,85
10.2.51	S01356	Fornecimento e instalação de plug de pvc roscável d = 1/2" - rev 01_10/2022	Un	5	2,78	3,40	17,00
10.2.52	89372	Luva de correr, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	14,68	17,94	89,70
10.2.53	89379	Luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	5	17,22	21,05	105,25
10.2.54	89577	Luva de correr, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	31,78	38,84	194,20
10.2.55	89371	Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	6,20	7,58	37,90
10.2.56	89378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	7,28	8,90	44,50
10.2.57	89386	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,73	11,89	59,45
10.2.58	89575	Luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	10,92	13,35	66,75
10.2.59	89373	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	7,27	8,89	44,45
10.2.60	89380	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,98	12,20	61,00
10.2.61	89387	Luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	26,90	32,88	164,40
10.2.62	89393	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	11,61	14,19	70,95
10.2.63	89395	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,72	16,77	83,85
10.2.64	89398	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	18,61	22,75	113,75
10.2.65	89625	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	21,40	26,16	130,80
10.2.66	S01347	Tê 90° pvc rígido soldável, l/r, c/bucha de latão na bolsa central, d= 20 x 1/2"	Un	5	17,77	21,72	108,60

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.67	S04968	Tê 90° pvc rígido soldável, ltr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 1/2"	Un	5	18,53	22,65	113,25
10.2.68	S01348	Tê 90° pvc rígido soldável, ltr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	Un	5	19,50	23,83	119,15
10.2.69	S04969	Tê 90° pvc rígido soldável, ltr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 32 x 3/4"	Un	5	21,07	25,75	128,75
10.2.70	89397	Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	15,00	18,33	91,65
10.2.71	89400	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	19,79	24,19	120,95
10.2.72	S01179	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 20mm	Un	5	22,91	28,00	140,00
10.2.73	89627	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	18,65	22,80	114,00
10.2.74	S01181	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	Un	5	28,81	35,21	176,05
10.2.75	89375	União, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	11,25	13,75	68,75
10.2.76	89382	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,47	16,46	82,30
10.2.77	89390	União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	19,61	23,97	119,85
10.2.78	89594	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	30,98	37,87	189,35
10.2.79	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5	23,16	28,31	141,55
10.2.80	86911	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" Ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	93,66	114,48	572,40
10.2.81	S01269	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 2" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	71,89	87,87	439,35
10.2.82	S01266	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 1" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	15,66	19,14	95,70
10.2.83	S01264	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 1/2" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	14,08	17,21	86,05
10.2.84	S01265	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 3/4" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	20,40	24,93	124,65
10.2.85	S01295	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1" - rev 01	Un	5	26,32	32,17	160,85
10.2.86	S01299	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	Un	5	17,21	21,04	105,20
10.2.87	S01300	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	Un	5	21,38	26,13	130,65
10.2.88	S01304	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	Un	5	8,94	10,93	54,65

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.89	S01302	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	Un	5	5,94	7,26	36,30
10.2.90	S01303	Luva de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	Un	5	6,77	8,27	41,35
10.2.91	S01334	União de pvc rígido roscável diâm = 1 1/2", p/ água	Un	5	36,95	45,16	225,80
10.2.92	S01332	União de pvc rígido roscável diâm = 1", p/ água	Un	5	21,91	26,78	133,90
10.2.93	S01330	União de pvc rígido roscável diâm = 1/2", p/ água	Un	5	10,78	13,18	65,90
10.2.94	S01331	União de pvc rígido roscável diâm = 3/4", p/ água	Un	5	12,42	15,18	75,90
10.2.95	86877	Válvula em metal cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	49,27	60,22	301,10
10.2.96	86879	Válvula em plástico 1" Para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	9,55	11,67	58,35
10.2.97	S01483	Válvula pé c/ crivo, d = 32 mm (1 1/4")	Un	5	163,22	199,50	997,50
10.2.98	86883	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	11,30	13,81	69,05
10.2.99	86884	Engate flexível em plástico branco, 1/2" X 30cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	10,77	13,16	65,80
10.2.100	S02059	Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	Un	5	257,80	315,11	1.575,55
10.2.101	89395	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,72	16,77	83,85
10.2.102	89443	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	17,19	21,01	105,05
10.2.103	89355	Tubo, pvc, soldável, de 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	21,46	26,23	5.246,00
10.2.104	89446	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	4,81	5,88	1.176,00
10.2.105	89447	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	9,39	11,48	2.296,00
10.2.106	89448	Tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	14,26	17,43	3.486,00
10.2.107	89449	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	15,83	19,35	3.870,00
10.2.108	89578	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_06/2022	M	100	26,95	32,94	3.294,00
10.3		Esgoto - Tubose Conexões					
10.3.1	89785	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	5	25,47	31,13	155,65
10.3.2	S01634	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	5	32,57	39,81	199,05

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.3.3	89795	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	5	38,06	46,52	232,60
10.3.4	S01636	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5	41,93	51,25	256,25
10.3.5	S01564	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	5	51,76	63,27	316,35
10.3.6	S01562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5	44,23	54,06	270,30
10.3.7	S01563	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	5	50,34	61,53	307,65
10.3.8	S01559	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	5	22,38	27,36	136,80
10.3.9	S01560	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev.01 - 10/2022	Un	5	33,28	40,68	203,40
10.3.10	S01561	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	5	39,13	47,83	239,15
10.3.11	00010908	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Un	5	14,91	18,22	91,10
10.3.12	S01674	Junção 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	5	18,66	22,81	114,05
10.3.13	S01639	Junção dupla em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	5	42,04	51,39	256,95
10.3.14	S01640	Junção dupla em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5	65,72	80,33	401,65
10.3.15	S01566	Junção dupla em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5	66,14	80,84	404,20
10.3.16	S01565	Junção dupla em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	5	40,84	49,92	249,60
10.3.17	S01641	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	5	32,66	39,92	199,60
10.3.18	S01642	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	5	37,58	45,93	229,65
10.3.19	S01645	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	5	66,70	81,53	407,65
10.3.20	S01643	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5	42,23	51,62	258,10
10.3.21	S01644	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	45,85	56,04	560,40
10.3.22	S01571	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10	70,12	85,71	857,10
10.3.23	S01569	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	44,53	54,43	544,30
10.3.24	S01570	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	48,73	59,56	595,60
10.3.25	S01567	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto	Un	10	33,37	40,79	407,90

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		primário, diâm = 75 x 50mm					
10.3.26	S01568	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	38,87	47,51	475,10
10.3.27	89797	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	47,49	58,05	580,50
10.3.28	S01637	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	47,46	58,01	580,10
10.3.29	89754	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	18,94	23,15	231,50
10.3.30	89776	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	23,40	28,60	286,00
10.3.31	89779	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	31,21	38,15	381,50
10.3.32	S01676	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	19,70	24,08	240,80
10.3.33	S01578	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10	33,35	40,76	407,60
10.3.34	S01576	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	18,10	22,12	221,20
10.3.35	S01577	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10	23,42	28,63	286,30
10.3.36	S01608	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	19,16	23,42	234,20
10.3.37	S01607	Luva em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	8,83	10,79	107,90
10.3.38	S01675	Luva em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	8,39	10,26	102,60
10.3.39	89753	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	8,88	10,85	108,50
10.3.40	89774	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	14,17	17,32	173,20
10.3.41	89778	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	16,39	20,03	200,30
10.3.42	S01575	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10	23,78	29,07	290,70
10.3.43	S01573	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	10,93	13,36	133,60
10.3.44	S01574	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10	18,76	22,93	229,30
10.3.45	S01686	Luva simples pvc rígido soldável para esgoto secundário d = 150mm	Un	10	41,46	50,68	506,80

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.3.46	S01652	Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	6,88	8,41	84,10
10.3.47	S01653	Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 10/2022	Un	10	11,44	13,98	139,80
10.3.48	S01654	Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100mm rev. 01 10/2022	Un	10	80,33	98,19	981,90
10.3.49	S01581	Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	14,11	17,25	172,50
10.3.50	S01579	Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	5,90	7,21	72,10
10.3.51	S01580	Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 10/2022	Un	10	11,04	13,49	134,90
10.3.52	S01655	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	10	17,50	21,39	213,90
10.3.53	S01656	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	Un	10	19,68	24,05	240,50
10.3.54	S01583	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	21,84	26,70	267,00
10.3.55	S01584	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	23,42	28,63	286,30
10.3.56	S01665	Tê 90° de inspeção em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	Un	10	66,20	80,92	809,20
10.3.57	S01664	Tê 90° de inspeção em pvc rígido c/ anéis,serie r, p/esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	43,03	52,60	526,00
10.3.58	S01591	Tê 90° de redução em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 40mm	Un	10	32,12	39,26	392,60
10.3.59	S01609	Tê 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	11,85	14,48	144,80
10.3.60	S01677	Tê 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	11,68	14,28	142,80
10.3.61	S04995	Tê de inspeção em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	65,46	80,01	800,10
10.3.62	S01593	Tê de inspeção em pvc rígido soldável, serie r, p/esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	73,13	89,39	893,90
10.3.63	S01592	Tê de inspeção em pvc rígido soldável, série r, p/esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	47,76	58,38	583,80
10.3.64	S01658	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10	23,09	28,22	282,20
10.3.65	S01659	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	36,98	45,20	452,00
10.3.66	S01660	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	36,17	44,21	442,10
10.3.67	S01663	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 100mm	Un	10	41,88	51,19	511,90
10.3.68	S01661	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	Un	10	40,56	49,58	495,80

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.3.69	S01662	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	43,70	53,41	534,10
10.3.70	S01590	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10	45,30	55,37	553,70
10.3.71	S01588	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	46,11	56,36	563,60
10.3.72	S01589	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	48,14	58,84	588,40
10.3.73	S07596	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 40 x 40mm	Un	10	18,77	22,94	229,40
10.3.74	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10	21,84	26,70	267,00
10.3.75	S01586	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	38,37	46,90	469,00
10.3.76	S01587	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	37,46	45,79	457,90
10.3.77	S04762	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto, diâm = 150mm	Un	10	125,77	153,73	1.537,30
10.3.78	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10	21,84	26,70	267,00
10.3.79	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	13,00	15,89	158,90
10.3.80	S01594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	13,82	16,89	168,90
10.3.81	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10	23,06	28,19	281,90
10.3.82	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10	23,16	28,31	283,10
10.3.83	S01596	Adaptador para sifão em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	8,16	9,97	99,70
10.3.84	S01597	Adaptador para válvula de pia e lavatório, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	5,69	6,95	69,50
10.3.85	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	Un	10	10,38	12,69	126,90
10.3.86	S01598	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	Un	10	8,63	10,55	105,50
10.3.87	S01610	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 50mm	Un	10	8,75	10,70	107,00
10.3.88	S01611	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 75mm	Un	10	13,53	16,54	165,40
10.3.89	S01612	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 100mm	Un	10	17,08	20,88	208,80
10.3.90	S01101	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 110mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	17,73	21,67	216,70
10.3.91	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	10	9,88	12,08	120,80
10.3.92	S01099	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	Un	10	25,51	31,18	311,80
10.3.93	S01613	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10	31,30	38,26	382,60

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.3.94	S01537	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10	38,43	46,97	469,70
10.3.95	S01619	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - rev 01_10/2022	Un	10	22,67	27,71	277,10
10.3.96	S01620	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	60,60	74,07	740,70
10.3.97	S01621	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm rev.01 - 10/2022	Un	10	69,55	85,01	850,10
10.3.98	S01545	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	74,29	90,80	908,00
10.3.99	S01543	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - rev 01_10/2022	Un	10	22,96	28,06	280,60
10.3.100	S01544	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm rev.01 - 10/2022	Un	10	63,25	77,31	773,10
10.3.101	S01614	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	Un	10	17,87	21,84	218,40
10.3.102	S01616	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10	33,99	41,55	415,50
10.3.103	S01540	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10	37,27	45,56	455,60
10.3.104	S01538	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Un	10	17,60	21,51	215,10
10.3.105	S01539	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	Un	10	32,68	39,94	399,40
10.3.106	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	Un	10	18,99	23,21	232,10
10.3.107	S01623	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm	Un	10	46,57	56,92	569,20
10.3.108	S01624	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10	60,69	74,18	741,80
10.3.109	S01548	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10	65,43	79,98	799,80
10.3.110	S01546	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Un	10	19,28	23,57	235,70
10.3.111	S01547	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	Un	10	49,22	60,16	601,60
10.3.112	S01615	Curva 90° curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	Un	10	30,99	37,88	378,80
10.3.113	S01668	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	11,99	14,66	146,60
10.3.114	S01599	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	12,43	15,19	151,90
10.3.115	S01669	Curva de 90° longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	19,15	23,41	234,10
10.3.116	S01601	Curva de 90° longa em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	13,11	16,02	160,20
10.3.117	89732	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,64	19,12	191,20
10.3.118	89739	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	22,85	27,93	279,30
10.3.119	89746	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal	Un	10	27,46	33,56	335,60

Município de Vereda | Estado da Bahia

		de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022					
10.3.120	S01553	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Un	10	25,86	31,61	316,10
10.3.121	S01617	Joelho 90° c/visita e c/anéis, pvc soldavel, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	Un	10	33,90	41,44	414,40
10.3.122	S01618	Joelho 90° c/visita e c/aneis, pvc soldavel, série r, p/esgoto, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	101,47	124,03	1.240,30
10.3.123	S01541	Joelho 90° c/visita, pvc soldável, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	Un	10	36,20	44,25	442,50
10.3.124	S01542	Joelho 90° c/visita, pvc soldável, série r, p/esgoto, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	104,35	127,55	1.275,50
10.3.125	S01631	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 50mm	Un	10	33,90	41,44	414,40
10.3.126	S01632	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	101,47	124,03	1.240,30
10.3.127	89731	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,07	18,42	184,20
10.3.128	89737	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	22,08	26,99	269,90
10.3.129	89744	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	26,80	32,76	327,60
10.3.130	S01557	Joelho 90° em pvc rígido soldável, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 50mm	Un	10	36,20	44,25	442,50
10.3.131	S01558	Joelho 90° em pvc rígido soldável, com visita, serie r, para esgoto predial, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	104,35	127,55	1.275,50
10.3.132	S01673	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	Un	10	15,36	18,77	187,70
10.3.133	S01605	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diâm = 20mm x 1/2"	Un	10	7,98	9,75	97,50
10.3.134	S04944	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diâm = 25mm x 3/4"	Un	10	8,39	10,26	102,60
10.3.135	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	15,46	18,90	189,00
10.3.136	S01602	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	9,42	11,51	115,10
10.3.137	S01671	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	9,52	11,64	116,40
10.3.138	S01603	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	9,24	11,29	112,90
10.3.139	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	15,37	18,79	187,90
10.3.140	89724	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	10,23	12,50	125,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.3.141	89731	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,07	18,42	184,20
10.3.142	89744	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	26,80	32,76	327,60
10.3.143	89726	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	10,41	12,72	127,20
10.3.144	89732	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,64	19,12	191,20
10.3.145	S01572	Tubo de ligação pvc para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	Un	10	24,71	30,20	302,00
10.3.146	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	100	21,45	26,22	2.622,00
10.3.147	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	300	26,34	32,20	9.660,00
10.3.148	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	200	36,70	44,86	8.972,00
10.3.149	89849	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	50	49,22	60,16	3.008,00
10.4		Água Fria - Pontos de Suprimento					
10.4.1	S00881	Ponto de água fria embutido, c/material aço galvanizado ø 20mm (3/4")	Un	30,00	301,81	368,90	11.067,00
10.4.2	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável ø 25mm	Un	30,00	115,01	140,58	4.217,40
10.4.3	S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável ø 25mm	Un	30,00	56,26	68,77	2.063,10
10.4.4	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	Un	200,00	26,91	32,89	6.578,00
10.4.5	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	Un	100,00	79,88	97,64	9.764,00
10.4.6	S01205	Revisão de ponto de água tipo 3	Un	100,00	159,64	195,13	19.513,00
10.5		Esgoto - Pontos de uprimento					
10.5.1	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Un	75	70,88	86,64	6.498,00
10.5.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Un	75	104,21	127,38	9.553,50
10.5.3	S08342	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 75 mm	Un	20	143,12	174,94	3.498,80
10.5.4	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	Pt	20	94,95	116,06	2.321,20
10.5.5	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Un	100	37,04	45,27	4.527,00
10.5.6	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - rev. 01	Un	100	84,59	103,39	10.339,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.5.7	S01682	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - rev. 01	Un	100	132,61	162,09	16.209,00
10.6		Reservatórios					
10.6.1	S10308	Limpeza de reservatório	M3	100	12,50	15,28	1.528,00
10.6.2	S10307	Conjunto moto-bomba schneider bcs-c5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	Un	1	5.685,86	6.949,83	6.949,83
10.6.3	102116	Bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m³/h - fornecimento e instalação. Af_12/2020	Un	1	1.357,64	1.659,44	1.659,44
10.6.4	S13755	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo c1-20, motor 1/2cv, monofásico 230v, 5 estágios, recalque 1 1/4", hm = 8 à 45m, q = 1,5 à 6,3 m³/h	Un	1	1.775,59	2.170,30	2.170,30
10.6.5	S08614	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	Un	5	83,19	101,68	508,40
10.6.6	102622	Caixa d'água em polietileno, 500 litros (incluindo tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5	580,66	709,74	3.548,70
10.6.7	102607	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5	431,46	527,37	2.636,85
10.6.8	102609	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5	1.122,75	1.372,34	6.861,70
10.6.9	S01430	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	Un	5	1.746,16	2.134,33	10.671,65
10.6.10	94797	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5	76,09	93,00	465,00
10.6.11	94796	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5	38,03	46,48	232,40
10.7		Fossas Sépticas, Filtros e Sumidouros					
10.7.1	S01716	Limpeza de fossa acima de 5m³	M3	50	50,00	61,12	3.056,00
10.7.2	98055	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 10009,8 l (para 69 contribuintes). Af_12/2020_pa	Un	1	6.687,97	8.174,71	8.174,71
10.7.3	98101	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 5,8 x h=3,0 m, área de infiltração: 50 m² (para 20 contribuintes). Af_12/2020	Un	1	8.814,55	10.774,02	10.774,02
10.7.4	98060	Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 5338,6 l (para 34 contribuintes). Af_12/2020_pa	Un	1	5.668,40	6.928,49	6.928,49
10.8		Caixas de Inspeção					
10.8.1	S12636	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	Un	150	24,84	30,36	4.554,00
10.8.2	98110	Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. Af_12/2020	Un	25	323,84	395,83	9.895,75
10.8.3	89707	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou	Un	20	46,00	56,23	1.124,60

Município de Vereda | Estado da Bahia

		em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022					
10.8.4	89708	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	20	92,85	113,49	2.269,80
10.8.5	S01695	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. N°25, acabamento branco, marca akros ou similar	Un	20	56,24	68,74	1.374,80
10.8.6	S01698	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. N°41, acabamento alumínio, marca akros ou similar	Un	5	126,49	154,61	773,05
10.8.7	S01697	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. N° 63, branco, com grelha, akros ou similar	Un	15	41,13	50,27	754,05
10.8.8	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Un	20	643,75	786,86	15.737,20
10.8.9	89710	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	30	17,55	21,45	643,50
10.8.10	S01701	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	Un	30	30,99	37,88	1.136,40
10.8.11	S01702	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Un	10	79,64	97,34	973,40
10.8.12	S01703	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	Un	10	79,64	97,34	973,40
10.8.13	S89709S	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	18,06	22,07	220,70
10.8.14	104327	Ralo sifonado redondo, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	18,08	22,10	221,00
10.8.15	89495	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_06/2022	Un	10	16,65	20,35	203,50
11		Serviços Finais					
11.1	S02450	Limpeza geral	M2	2.000	2,38	2,91	5.820,00
11.2	S11986	Placa de inauguração em alumínio com acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	Un	5	1.312,07	1.603,74	8.018,70
		Total					3.736.233,87

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos tais como: instalação, seguro contra todos os riscos existentes, transporte se for o caso, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

- Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição Estadual ou Municipal da proponente;
- descrição, de forma clara e completa de cada item, relacionado neste Termo de Referência em conformidade com as especificações.
- valor unitário de cada item e valor global, em moeda corrente nacional, em algarismo e preferencialmente por extenso, apurada à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária.
- Condições de pagamento:

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação poderá ser efetuado após 90 (noventa) dias após a execução dos itens, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, designado pela Portaria 003/2025.

f) prazo para iniciar a execução dos serviços: 05 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de serviço.

g) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

h) prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

i) E-mail _____

j) data, assinatura do representante legal.

14.1. Os proponentes não poderão, em hipótese alguma, sugerir posteriormente modificação nos prazos ou condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto.

14.2. A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência e das normas estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, prevalecendo, em caso de divergência, o que naquele e nesta estiverem dispostos.

15. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

15.1. A empresa responderá por todo e qualquer dano provocado a PREFEITURA, em virtude de erros na prestação de seus serviços pelo profissional, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-lhes integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

15.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela PREFEITURA, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela empresa, das obrigações atribuídas ao profissional, contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela PREFEITURA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

15.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da Empresa for apresentada ou chegar ao conhecimento da PREFEITURA este comunicará a empresa por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo contratado não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula.

15.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da PREFEITURA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela empresa, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do CONTRATADO.

b) medida judicial apropriada, a critério da PREFEITURA.

16. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. No ato da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 incisos II da Lei 14133/2021.

16.1.1. Relativamente a habilitação jurídica

a) Cédula de Identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.

c) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com a certidão simplificada da junta comercial

16.1.2 Regularidade Fiscal e trabalhista

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

16.1.3 Qualificação econômica Financeira.

a) Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no

domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores data da contratação.

b) Em se tratando de empresa que estejam em Recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

16.1.4. Documentação relativo a qualificação técnica

a) A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado.

16.1.5. Outras Comprovações

a) Declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação em atendimento ao artigo 63 incisos I da lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

c) Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, em atendimento ao artigo 92 incisos XVI da lei 14.133/2021 e suas alterações.

d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

e) Declaração do representante legal da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no Artigo 68 incisos VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

f) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao que preceitua o artigo 63 incisos IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

g) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, em atendimento ao que preceitua o artigo 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

17. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

17.1. O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual e apresentar os documentos solicitados acima no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da declaração de vencedor.

17.2. Se o contratado apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, conforme consta no artigo 43 § 1º da lei complementar 147/2014, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos, cujo termo inicial corresponderá no momento em que o assinar este termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, caso seja comprovado o enquadramento de Micro ou Pequena Empresa.

17.3. Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no artigo 156 da lei federal 14133/21 caso contrário nos termos do parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14133/21, convocar se a os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar se o processo, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato.

b) Executar as obras e serviços de acordo com as Especificações técnicas e Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;

c) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras e serviços, obedecidos aos limites legais.

- d) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações cíveis, previdenciária, tributária e trabalhista.
- e) Manter permanentemente equipe técnica indicada em sua proposta, ou outra equivalente, que, assuma perante a fiscalização da CONTRATANTE a responsabilidade técnica e legal dos serviços, até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária, assim como, manter durante a Obra em Vereda, escritório de representação, caso tenha sede fora deste Município.
- f) Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- g) Refazer, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, as obras e serviços que comprovadamente sejam julgados inadequados ou incorretos pela fiscalização.
- h) Providenciar, às suas expensas, cópias de todos os documentos que venham a ser necessários para a execução das obras e serviços, durante a vigência o contrato.
- i) Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da Emissão da 1ª fatura.
- j) Manter todos os empregados devidamente fardados e identificados, com os equipamentos de segurança adequados aos serviços em execução.
- k) Arcar com os custos decorrentes de eventuais trabalhos noturnos ou em dias de feriados, se necessário, para atender os prazos do seu cronograma, os encargos, as incidências, a alimentação, a iluminação e outras incidências.
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§ 1º – Em caso de atraso, na execução dos serviços, objeto deste CONTRATO, as multas a serem cobradas serão, de logo, deduzidas das Faturas correspondentes à época e às etapas, em atraso.

§ 2º – Reserva-se à CONTRATANTE o direito de cobrar, através de processo de execução, as importâncias devidas pela CONTRATADA, ressalvada a cobrança direta, através da garantia prestada.

§ 3º – Esgotados todos os prazos, que lhe tiverem sido concedidos, para complementação do objeto contratual e sua entrega (se for o caso) a CONTRATADA ficará, automaticamente, impedida de participar de novas licitações, enquanto não cumprir, integralmente as obrigações aqui assumidas.

m) iniciar a obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Verificar, minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento;
- b) Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento do Contrato, observado o zelo necessário no fornecimento dos produtos e o cumprimento dos prazos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador);
- d) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, qualquer irregularidade encontrada nos produtos especificados neste instrumento, fixando prazo para sua correção;
- e) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula quinta.
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, qualquer irregularidade encontrada nos produtos especificados neste instrumento, fixando prazo para sua correção;
- g) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula quinta.
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

20. DAS SANÇÕES

20.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos artigos 156 a 163 da Lei Federal 14.133/2021, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o Município.

9.2. Para os casos de multa, serão aplicados os percentuais descritos a seguir:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Ressalte-se que a licitação, agora prevista no Artigo 6º, inciso XII, XV e XLI e artigo 34, todos da Lei nº 14.133/2021, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

21.2. A iniciativa é mais uma conquista desse Município alinhada com a missão institucional, na busca de aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

21.3. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Secretaria Municipal de Obras, ou pelo e-mail licitacaovereda@hotmail.com.

Município de Vereda | Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO V – MEMORIAL DESCRITIVO

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se de elaboração de orçamento visando a realização dos serviços de reforma, reparo e manutenção de estrutura predial, dos imóveis pertencentes ao Município de Vereda.

O orçamento proposto teve como referência os preços consultados nas tabelas ORSE – 12/2024 e SINAPI – 12/2024 (BA) sem desoneração.

Foram estimadas quantidades para cada item da planilha orçamentária, na qual serão executadas de acordo a necessidade apresentada pela Administração Municipal.

Os serviços a serem realizados, incluem: demolições e remoções; revisão geral de cobertura; execução de alvenaria; instalação de esquadrias; revisão das instalações elétricas; revisão das instalações hidráulicas; revestimentos; e aplicação de pintura.

A cada intervenção realizada, a Equipe Técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Vereda irá elaborar o Projeto Básico referente à obra a ser executada, com base no orçamento geral estimado, devendo ser consideradas suas particularidades e especificidades, e conter a seguinte documentação:

- Relatório Fotográfico do imóvel, antes do início da intervenção;
- Memorial Descritivo da obra;
- Peças Gráficas (plantas, projetos, levantamentos, etc.);
- Planilha Orçamentária individualizada;
- Cronograma Físico-Financeiro individualizado.

Dessa maneira, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e reforma predial, afim de se garantir uma conservação e evitar um possível maior dano com a ausência de intervenções dessa natureza.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A. SERVIÇOS TÉCNICOS–PROFISSIONAIS

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da PREFEITURA, sendo que esta terá livre acesso aos serviços empreitados e decidirá sobre a qualidade dos materiais e execução dos serviços, fixando normas nos casos não especificados.

A mão de obra, bem como todo material aplicado, será sempre de qualidade, objetivando, assim, um acabamento perfeito e esmerado nos serviços, que somente serão aceitos nessas condições.

Todos os materiais aplicados na obra obedecerão às especificações descritas no Projeto ou neste material e submetido previamente, por escrito, à PREFEITURA para aceite.

B. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela PREFEITURA.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONSTRUTORA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua responsabilidade exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONSTRUTORA será responsável pelos danos causados à PREFEITURA e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONSTRUTORA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONSTRUTORA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

C. NORMAS

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/BA, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

D. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

E. EQUIPAMENTOS

Equipamentos básicos para a execução dos serviços de revitalização e urbanização, compreende as seguintes unidades:

- a) Trator de esteiras 125hp
- b) Caminhão basculante de 14m³;
- c) Rolo compressor liso de 10 t a 12 t;
- d) Soquete manual de 12 a 18kg, para locais inacessíveis ao rolo compactador;
- e) Caminhão irrigador com barra distribuidora para umedecimento de rejuntas e/ou espargidores manuais para faixa de calha;
- f) Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg;
- g) Outras ferramentas, tais como: pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordões, ponteiros de aço, vassouras, alavanca de ferro, soquetes manuais ou mecânicos, placas vibratórias e outras.

F. MÃO DE OBRA

A CONSTRUTORA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo colaborador da CONSTRUTORA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONSTRUTORA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente.

G. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONSTRUTORA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

H. DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da CONSTRUTORA toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-BA em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas as cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-BA e Comprovante de Pagamento da mesma.

Deverá ser realizada a abertura de matrícula específica da obra junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo a mesma inscrita no Cadastro Nacional de Obra (CNO), na qual deverão constar a identificação e endereço do empreendimento.

I. CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá a CONSTRUTORA o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONSTRUTORA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONSTRUTORA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONSTRUTORA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

Município de Vereda | Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO VI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Item	Código	Descrição	Und	Quant	Vlr s/BDI	Vlr c/BDI	Total
1		Serviços Preliminares					
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	M2	20	361,13	441,41	8.828,20
1.2	98459	Tapume com telha metálica. Af_03/2024	M2	400	94,85	115,94	46.376,00
2		Demolições e Remoções					
2.1	S00017	Demolição de reboco	M2	2.000	8,74	10,68	21.360,00
2.2	S00042	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	M2	2.000	2,62	3,20	6.400,00
2.3	S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	500	6,98	8,53	4.265,00
2.4	S00013	Demolição de concreto manualmente	M3	20	257,57	314,83	6.296,60
2.5	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M3	150	62,42	76,30	11.445,00
2.6	S11145	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - com revestimento	M3	50	61,33	74,96	3.748,00
2.7	97626	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M3	20	627,36	766,82	15.336,40
2.8	S07213	Remoção de caixa pre-moldada de concreto para ar condicionado	Un	50	17,89	21,87	1.093,50
2.9	S12504	Remoção de divisória de granito (ou mármore)	M2	50	13,85	16,93	846,50
2.10	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	500	25,36	31,00	15.500,00
2.11	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	500	13,85	16,93	8.465,00
2.12	104803	Remoção calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	200	5,18	6,33	1.266,00
2.13	97640	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	5.000	2,27	2,77	13.850,00
2.14	97641	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	200	3,27	4,00	800,00
2.15	97647	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	5.000	3,95	4,83	24.150,00
2.16	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	2.000	8,54	10,44	20.880,00
2.17	S04977	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	M2	1.000	13,85	16,93	16.930,00
2.18	S04980	Demolição e reaasentamento de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	M2	200	57,26	69,99	13.998,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

2.19	S04876	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	M2	200	12,20	14,91	2.982,00
2.20	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	500	10,64	13,01	6.505,00
2.21	97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	400	27,48	33,59	13.436,00
2.22	S01860	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	M2	50	55,04	67,28	3.364,00
2.23	104802	Remoção de tela de arame galvanizado de alambrados para quadras poliesportivas, de forma manual, sem remoção da estrutura de sustentação, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M2	150	10,73	13,12	1.968,00
2.24	S08387	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	M2	100	20,97	25,63	2.563,00
2.25	S00041	Remoção de tampo de pia inox comp: 1,20m	Un	100	12,79	15,63	1.563,00
2.26	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	200	14,07	17,20	3.440,00
2.27	97662	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	200	0,56	0,68	136,00
2.28	104793	Remoção de cabos elétricos, com seção maior que 2,5 mm² e menor que 10 mm², de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	M	500	0,60	0,73	365,00
2.29	97660	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	500	0,73	0,89	445,00
2.30	97665	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	Un	500	2,01	2,46	1.230,00
2.31	S07224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	Un	100	40,44	49,43	4.943,00
3		Fundações e Estruturas					
3.1	93358	Escavação manual de vala. Af_09/2024	M3	150	91,89	112,32	16.848,00
3.2	104737	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. Af_08/2023	M3	100	23,25	28,42	2.842,00
3.3	94342	Aterro manual de valas com areia para aterro. Af_08/2023	M3	100	114,41	139,84	13.984,00
3.4	S04113	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (seção até 5 x 5 cm)	M	150	15,77	19,28	2.892,00
3.5	S08742	Restauro - recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta nitoprimer rev. 01 03/2022	M	300	52,64	64,34	19.302,00
3.6	104918	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50	15,03	18,37	918,50
3.7	104919	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50	13,34	16,31	815,50
3.8	104920	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_01/2024	Kg	50	11,26	13,76	688,00
3.9	96558	Concretagem de sapata, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.	M3	30	781,08	954,71	28.641,30

Município de Vereda | Estado da Bahia

		Af_01/2024					
3.10	96557	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_01/2024	M3	15	746,30	912,20	13.683,00
3.11	93205	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. Af_03/2024	M	400	69,10	84,46	33.784,00
3.12	92760	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	13,90	16,99	849,50
3.13	92761	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	12,90	15,77	788,50
3.14	92762	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	11,44	13,98	699,00
3.15	92763	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	9,57	11,70	585,00
3.16	92764	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	9,22	11,27	563,50
3.17	92765	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	10,44	12,76	638,00
3.18	92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	14,99	18,32	916,00
3.19	103669	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	M3	15	999,32	1.221,47	18.322,05
3.20	92771	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	10,92	13,35	667,50
3.21	92772	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	9,10	11,12	556,00
3.22	92773	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	8,91	10,89	544,50
3.23	92774	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	10,27	12,55	627,50
3.24	92769	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	13,30	16,26	813,00
3.25	92768	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	Kg	50	14,35	17,54	877,00
3.26	S00228	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	M²	150	61,07	74,65	11.197,50

Município de Vereda | Estado da Bahia

3.27	S04340	Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono astm-a36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo	Kg	50	53,70	65,64	3.282,00
4		Alvenaria e Divisória					
4.1	101162	Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	M2	50	162,35	198,44	9.922,00
4.2	103329	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	M2	100	101,51	124,08	12.408,00
4.3	103357	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	M2	100	64,23	78,51	7.851,00
4.4	103322	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M2	500	61,14	74,73	37.365,00
4.5	89480	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (espessura 14 cm), fbk = 14 mpa, utilizando colher de pedreiro. Af_10/2022	M2	500	143,37	175,24	87.620,00
4.6	S04458	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - rev 02	M2	50	716,06	875,24	43.762,00
4.7	96364	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno com uma face simples e outra face dupla e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. Af_07/2023_ps	M2	200	159,26	194,66	38.932,00
4.8	105029	Contraverga moldada in loco em concreto, espessura de *15* cm. Af_03/2024	M	50	52,27	63,89	3.194,50
4.9	105023	Verga moldada in loco em concreto, espessura de *15* cm. Af_03/2024	M	50	69,16	84,53	4.226,50
4.10	90443	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	M	100	8,93	10,92	1.092,00
4.11	91222	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_09/2023	M	100	9,92	12,13	1.213,00
4.12	S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" A 1"	M	100	4,98	6,09	609,00
5		Cobertura					
5.1	100331	Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. Af_07/2019	M2	1.500	25,02	30,58	45.870,00
5.2	92542	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	200	106,35	129,99	25.998,00
5.3	92543	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.000	24,04	29,38	29.380,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

5.4	94446	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.000	49,89	60,98	60.980,00
5.5	S00235	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	M2	800	53,92	65,91	52.728,00
5.6	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	M2	150	71,36	87,22	13.083,00
5.7	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	100	84,13	102,83	10.283,00
5.8	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	150	49,93	61,03	9.154,50
5.9	96486	Forro em régua de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	M2	1.000	82,11	100,36	100.360,00
5.10	94226	Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	1.500	22,15	27,07	40.605,00
5.11	96121	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af_08/2023	M	600	13,26	16,21	9.726,00
5.12	S00304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	50	38,58	47,16	2.358,00
5.13	S13358	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	M2	200	149,19	182,35	36.470,00
5.14	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). Af_07/2019	M	400	30,71	37,54	15.016,00
5.15	S09836	Fechamento lateral com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, tp40, e=0,65mm, isoeste ou similar	M2	100	254,27	310,79	31.079,00
5.16	100777	Estrutura treliçada de cobertura, tipo shed, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	Kg	500	12,36	15,11	7.555,00
5.17	S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" De 2" - fornecimento e montagem	M2	200	505,25	617,57	123.514,00
5.18	96113	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	M2	100	49,85	60,93	6.093,00
5.19	S02435	Letras em aço inox 25 x 25 cm	Un	50	152,57	186,49	9.324,50
6		Esquadrias e Vidros					
6.1	S01797	Revisão de esquadria de madeira	M2	100	104,90	128,22	12.822,00
6.2	100697	Recolocação de folhas de porta de madeira leve ou média de 80cm de largura, considerando reaproveitamento do material. Af_12/2019	Un	50	84,41	103,17	5.158,50
6.3	100660	Alisar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2019	M	50	8,35	10,21	510,50

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

6.4	91292	Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão popular. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	50	353,49	432,07	21.603,50
6.5	91312	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	15	913,74	1.116,86	16.752,90
6.6	91313	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	20	905,58	1.106,89	22.137,80
6.7	91314	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	40	948,85	1.159,78	46.391,20
6.8	91315	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Un	15	1.027,23	1.255,58	18.833,70
6.9	S01760	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	M2	30	913,65	1.116,75	33.502,50
6.10	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	M2	150	116,52	142,42	21.363,00
6.11	94570	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. Fornecimento e instalação. Af_11/2024	M2	250	212,98	260,33	65.082,50
6.12	94573	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, exclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. Fornecimento e instalação. Af_11/2024	M2	30	235,05	287,30	8.619,00
6.13	100702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019	M2	50	303,34	370,77	18.538,50
6.14	S01859	Revisão de esquadria de ferro	M2	100	130,25	159,20	15.920,00
6.15	00037563	Portao basculante, manual, em aço galvanizado, chapa 26, tipo lambril, com requadro, acabamento natural	M2	40	460,99	563,47	22.538,80
6.16	S13135	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - rev 01	M2	25	946,52	1.156,93	28.923,25
6.17	99861	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. Af_04/2019	M2	30	655,69	801,45	24.043,50
6.18	S11201	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" E tela galvanizada malha 2"	M2	30	278,84	340,83	10224,90
6.19	S10838	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 10cm (1") e barras horizontais (quadro) de 2"	M	50	266,90	326,23	16.311,50
6.20	S99857S	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em	M	50	89,05	108,85	5.442,50

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		alumínio. Af_04/2019_ps					
6.21	S13718	Revisão de esquadria de vidro temperado	M2	30	96,31	117,72	3.531,60
6.22	S13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01_10/2021	M2	10	695,38	849,96	8.499,60
6.23	S01878	Vidro liso incolor 4mm - rev 01_10/2021	M2	15	170,00	207,79	3.116,85
6.24	S10373	Vidro liso incolor 8mm - rev 01_10/2021	M2	30	351,33	429,43	12.882,90
6.25	S01885	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - rev 02_10/2021	M2	20	888,55	1.086,07	21.721,40
6.26	102168	Instalação de vidro liso incolor, e = 8 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_ps	M2	10	509,68	622,98	6.229,80
6.27	102166	Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_ps	M2	10	413,28	505,15	5.051,50
6.28	S01784	Conjunto de ferragens p/ porta banheiro c/ fechadura de embutir c/ maçaneta, acabam. Inox 304 (stam, linha residencial, ref:1820/09 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " X 2 1/2", esp = 2,40mm (líder ou similar)	Cj	5	218,92	267,59	1.337,95
6.29	S01783	Conjunto de ferragens p/ porta interna com fechadura de embutir c/maçaneta, acabam. Inox 304 (stam, linha residencial, ref:1801/19 ou similar) e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto c/ bolas 3 1/2 " X 2 1/2", esp. = 2,40mm (líder ou similar)	Cj	5	308,26	376,79	1.883,95
6.30	S03522	Fechadura pado, linha magnum, ref.725-880, acabamento ix (alumínio) ou similar	Un	10	145,95	178,39	1.783,90
6.31	S08959	Dobradiça de latão cromado 3" X 2 1/2" Com anéis e parafusos	Un	20	31,94	39,04	780,80
6.32	S01861	Fornecimento de cadeado 40mm	Un	10	25,40	31,05	310,50
6.33	S01874	Fornecimento de cadeado 50mm	Un	10	45,00	55,00	550,00
7		Pisos e Revestimentos					
7.1	S98555S	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Af_09/2023	M2	50	32,52	39,75	1.987,50
7.2	S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisado 08/2015	M2	3.000	6,63	8,10	24.300,00
7.3	S12352	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	M2	2.500	36,71	44,87	112.175,00
7.4	88495	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af_04/2023	M2	3.000	12,11	14,80	44.400,00
7.5	87271	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	M2	200	65,31	79,83	15.966,00
7.6	87275	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	M2	800	70,52	86,20	68.960,00
7.7	95240	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes	M2	800	21,36	26,11	20.888,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_01/2024					
7.8	88477	Contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm. Af_07/2021	M2	100	31,57	38,59	3.859,00
7.9	87250	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	300	57,04	69,72	20.916,00
7.10	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	1.500	47,55	58,12	87.180,00
7.11	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	M2	300	55,77	68,17	20.451,00
7.12	S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolimento manual	M2	100	16,15	19,74	1.974,00
7.13	98680	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	M2	150	55,02	67,25	10.087,50
7.14	102047	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. Af_09/2020	M2	150	79,51	97,19	14.578,50
7.15	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_08/2022	M3	50	863,58	1.055,55	52.777,50
7.16	S07342	Polimento de piso de alta resistência, novo- r1	M2	300	36,38	44,47	13.341,00
7.17	S08431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - r1	M2	300	68,59	83,84	25.152,00
7.18	S02266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	40	91,43	111,75	4.470,00
7.19	S01988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	M	40	129,63	158,45	6.338,00
7.20	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	M	200	8,02	9,80	1.960,00
8		Pintura					
8.1	S02344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M2	3.000	3,45	4,22	12.660,00
8.2	88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	M2	4.000	4,34	5,30	21.200,00
8.3	88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	M2	5.000	13,65	16,68	83.400,00
8.4	S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	M2	1.000	18,64	22,78	22.780,00
8.5	S02287	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta pva latex para exteriores - cores convencionais	M2	2.800	16,59	20,28	56.784,00
8.6	S02290	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	800	24,66	30,14	24.112,00
8.7	S02292	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva	M2	800	44,94	54,93	43.944,00

Município de Vereda | Estado da Bahia

		latex convencional para exteriores - rev 03					
8.8	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - rev 03	M2	800	46,99	57,44	45.952,00
8.9	S02289	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	M2	1.000	24,22	29,60	29.600,00
8.10	S02291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	M2	500	42,47	51,91	25.955,00
8.11	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. Af_03/2024	M2	300	21,98	26,87	8.061,00
8.12	102488	Preparo do piso cimentado para pintura - lixamento e limpeza. Af_05/2021	M2	300	4,10	5,01	1.503,00
8.13	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	M2	500	22,19	27,12	13.560,00
8.14	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Af_05/2021	M2	200	63,89	78,09	15.618,00
8.15	S03963	Preparo de superfície com lixamento sobre madeira	M2	80	7,43	9,08	726,40
8.16	102203	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 1 demão. Af_01/2021	M2	300	11,12	13,59	4.077,00
8.17	102197	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. Af_01/2021	M2	300	23,07	28,20	8.460,00
8.18	S02313	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - r1	M2	150	10,49	12,82	1.923,00
8.19	S04521	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	M2	80	41,77	51,06	4.084,80
8.20	100759	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	M2	200	53,77	65,72	13.144,00
8.21	S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - r2	M2	100	7,94	9,71	971,00
8.22	S04652	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - rezinc wbs - renner ou similar - r1	M2	100	22,63	27,66	2.766,00
9		Instalações Elétricas					
9.1		Eletrods, Conexões e Cabos					
9.1.1	S00428	Arruela de pressão 3/8" - rev 02	Un	17	0,69	0,84	14,28
9.1.2	S09925	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Un	10	1,99	2,43	24,30
9.1.3	S00383	Bucha de redução em alumínio 1" X 3/4"	Un	10	12,29	15,02	150,20
9.1.4	S00393	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, embutir,	Un	15	83,89	102,54	1.538,10

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		220x170x80mm					
9.1.5	91887	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	12,83	15,68	156,80
9.1.6	91899	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	10,33	12,63	126,30
9.1.7	91911	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	17,98	21,98	219,80
9.1.8	91890	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	14,24	17,41	174,10
9.1.9	91902	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	11,73	14,34	143,40
9.1.10	91914	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	19,32	23,61	236,10
9.1.11	91893	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	17,46	21,34	213,40
9.1.12	91905	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	14,95	18,27	182,70
9.1.13	91917	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	22,48	27,48	274,80
9.1.14	93017	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 110 mm (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	Un	10	48,76	59,60	596,00
9.1.15	91874	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	7,63	9,33	93,30
9.1.16	91864	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	15,04	18,38	2.757,00
9.1.17	91878	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	5,97	7,30	73,00
9.1.18	91882	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	11,05	13,51	135,10
9.1.19	93015	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	Un	10	27,96	34,18	341,80
9.1.20	91831	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	100	18,10	22,12	2.212,00
9.1.21	91852	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	9,27	11,33	1.133,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.1.22	91834	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	100	18,92	23,13	2.313,00
9.1.23	91854	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50	10,02	12,25	612,50
9.1.24	91836	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023_pa	M	50	21,58	26,38	1.319,00
9.1.25	91856	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50	12,59	15,39	769,50
9.1.26	93010	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	20	35,68	43,61	872,20
9.1.27	91868	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	13,65	16,68	1.668,00
9.1.28	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	18,34	22,42	3.363,00
9.1.29	91865	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	18,71	22,87	3.430,50
9.1.30	91869	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	50	17,27	21,11	1.055,50
9.1.31	91873	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	150	21,96	26,84	4.026,00
9.1.32	93008	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	30	17,66	21,59	647,70
9.1.33	93009	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	10	25,77	31,50	315,00
9.1.34	93012	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 110 mm (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	M	10	65,26	79,77	797,70
9.1.35	S00416	Fio flexível 2 x 2,5mm2 (paralelo ou torcido)	M	1.000	10,54	12,88	12.880,00
9.1.36	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500	3,10	3,79	1.895,00
9.1.37	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500	4,46	5,45	2.725,00
9.1.38	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	500	6,88	8,41	4.205,00
9.1.39	91930	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	9,59	11,72	1.172,00

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.1.40	91932	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	17,10	20,90	2.090,00
9.1.41	91934	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	M	100	24,73	30,23	3.023,00
9.2		Disjuntores e Chaves					
9.2.1	I00233	Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório inferior ou superior marca anauger ou similar	Un	10	44,10	53,90	539,00
9.2.2	S11402	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, hellerman ou similar	M	100	45,44	55,54	5.554,00
9.2.3	S08358	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, pial ou similar	M	100	58,86	71,94	7.194,00
9.2.4	93653	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	11,45	14,00	280,00
9.2.5	93654	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	12,16	14,86	297,20
9.2.6	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	13,51	16,51	330,20
9.2.7	93656	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	13,51	16,51	330,20
9.2.8	93657	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	15,17	18,54	370,80
9.2.9	93658	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	21,90	26,77	535,40
9.2.10	93659	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	25,29	30,91	618,20
9.2.11	93662	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	58,74	71,80	1.436,00
9.2.12	93664	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	62,05	75,84	1.516,80
9.2.13	93666	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	73,34	89,64	1.792,80
9.2.14	93668	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	70,67	86,38	1.727,60
9.2.15	93671	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	79,71	97,43	1.948,60
9.2.16	93667	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	68,54	83,78	1.675,60
9.2.17	93669	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	74,73	91,34	1.826,80
9.2.18	93672	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	20	87,63	107,11	2.142,20
9.2.19	93673	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	15	97,77	119,50	1.792,50
9.2.20	S09689	Disjuntor termomagnético tripolar 175 a com caixa moldada 10 ka	Un	5	969,23	1.184,69	5.923,45

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.3		Quadro de Distribuição de Energia					
9.3.1	101875	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	369,80	452,01	13.560,30
9.3.2	101883	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	507,81	620,70	18.621,00
9.3.3	101879	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	532,41	650,76	19.522,80
9.3.4	101876	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	82,30	100,60	3.018,00
9.3.5	101881	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Un	30	876,74	1.071,64	32.149,20
9.4		Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA)					
9.4.1	I08396	Terminal central 3/8"	Un	4	17,35	21,21	84,84
9.4.2	S07923	Terminal de compressão para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	Un	40	6,31	7,71	308,40
9.4.3	S11833	Cabo de cobre nu 150mm ² - fornecimento e instalação	M	80	191,28	233,80	18.704,00
9.4.4	S08082	Cabo de cobre nú 50 mm ² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Kg	30	132,33	161,75	4.852,50
9.4.5	S08239	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10ka - 10kv	Un	30	268,00	327,58	9.827,40
9.4.6	S10425	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm ² - fornecimento e instalação	Un	30	17,35	21,21	636,30
9.4.7	96985	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. Af_08/2023	Un	30	92,02	112,48	3.374,40
9.4.8	S11812	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 3/4" X 1/4"	M	200	18,10	22,12	4.424,00
9.4.9	S00824	Pára-raio tipo franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" E base	Un	10	771,22	942,66	9.426,60
9.4.10	S00820	Pára-raio de linha pev m-175-13 da volts ou similar	Un	20	77,86	95,17	1.903,40
9.4.11	00034643	Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x altura = 400 mm	Un	20	35,19	43,01	860,20
9.5		Lâmpadas e Luminárias					
9.5.1	97610	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	200	13,76	16,82	3.364,00
9.5.2	S12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca llum ou similar	Un	80	33,92	41,46	3.316,80
9.5.3	I13284	Lâmpada led 100w, luz branca 6500k, tln190 - e40,	Un	20	262,00	320,24	6.404,80

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		120° de ângulo de abertura, marca glight ou similar					
9.5.4	S13672	Luminária plafon de embutir em led 29.5x29.5 cm, 24w 4000k bivolt, avant ou similar	Un	250	90,64	110,79	27.697,50
9.5.5	S13682	Luminária plafon de sobrepor em led 40 x 40cm, 30w 4000k bivolt, avant ou similar	Un	50	151,12	184,71	9.235,50
9.5.6	S00673	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Un	10	111,12	135,82	1.358,20
9.5.7	S00561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou led 18 à 20w, completa, incl.reator eletrónico e lâmpadas. Rev 03_06/2024	Un	10	128,30	156,82	1.568,20
9.5.8	97605	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	20	85,05	103,96	2.079,20
9.5.9	S08012	Luminária externa tipo arandela, ref:Cwa-377,tecnolux ou similar,p/fixação em parede, c/globo leitoso, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w	Un	5	495,66	605,85	3.029,25
9.5.10	97599	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_09/2024	Un	30	19,63	23,99	719,70
9.5.11	S08386	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. P/ equip., em ch. De alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. Alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. Suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. Cw-580d/5-al, tecnolux ou similar,completa	Un	2	1.879,21	2.296,96	4.593,92
9.6		Ponto de Suprimntos de Energia Elétrica					
9.6.1	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	Pt	150	28,97	35,41	5.311,50
9.6.2	S00625	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	Pt	100	86,93	106,25	10.625,00
9.6.3	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	Pt	100	57,09	69,78	6.978,00
9.6.4	S00630	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	Pt	100	169,64	207,35	20.735,00
9.6.5	S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	Pt	100	15,11	18,47	1.847,00
9.6.6	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	Pt	50	98,16	119,98	5.999,00
9.6.7	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4"	Un	20	269,68	329,63	6.592,60
9.6.8	S00639	Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	Un	20	286,63	350,35	7.007,00
9.6.9	S00647	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado ø 3/4"	Un	20	232,47	284,15	5.683,00
9.6.10	S00644	Ponto de interruptor 01 seção com tomada conjugada (1s + 1t) aparente, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm	Un	20	256,34	313,32	6.266,40
9.6.11	S00635	Ponto de cigarra campanha em caixa 4" X 2" C/ eletroduto ferro galvanizado aparente ø 3/4"	Un	3	251,09	306,91	920,73
9.6.12	S10793	Caixa de passagem pvc, 4" X 2", embutir, p/eletroduto - rev 01	Un	40	13,93	17,03	681,20
9.6.13	S00652	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" X 4"	Un	20	20,08	24,54	490,80

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		Com tampa					
9.6.14	91940	Caixa retangular 4" X 2" Média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	19,39	23,70	237,00
9.6.15	91941	Caixa retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	12,14	14,84	148,40
9.6.16	92868	Caixa retangular 4" X 2" Média (1,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	18,71	22,87	228,70
9.6.17	92869	Caixa retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	10	11,46	14,01	140,10
9.6.18	S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	Un	10	71,27	87,11	871,10
9.6.19	S00666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	Un	10	92,00	112,45	1.124,50
9.6.20	97891	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af_12/2020	Un	10	214,87	262,64	2.626,40
9.7		Tomadas e Interruptores					
9.7.1	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	28,20	34,47	2.757,60
9.7.2	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	42,58	52,05	4.164,00
9.7.3	91967	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	56,95	69,61	5.568,80
9.7.4	92025	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	67,90	82,99	6.639,20
9.7.5	92027	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	62,39	76,26	6.100,80
9.7.6	S00774	Interruptor "Sistema x" 01 seção, c/placa, incluso caixa "Sistema x", aparente	Un	10	30,86	37,72	377,20
9.7.7	S00776	Interruptor "Sistema x" 02 seções, c/placa, incluso caixa "Sistema x", aparente	Un	10	27,20	33,25	332,50
9.7.8	92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	20	53,58	65,49	1.309,80
9.7.9	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	20	44,96	54,95	1.099,00
9.7.10	S00711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" X 2"	Un	10	6,40	7,82	78,20
9.7.11	S00791	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "X" E disjuntor bi-polar 30 a, aparente	Un	20	104,38	127,58	2.551,60

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

9.7.12	S00792	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	Un	20	111,17	135,88	2.717,60
9.7.13	S00472	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-ipolar 30a, embutida	Un	20	105,74	129,25	2.585,00
9.7.14	S00819	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	Un	50	195,42	238,86	11.943,00
9.7.15	S00807	Sirene de alcance - 500m, 100a/220v	Un	5	581,27	710,49	3.552,45
9.7.16	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	29,43	35,97	2.877,60
9.7.17	92001	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	30,91	37,78	3.022,40
9.7.18	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	44,96	54,95	4.396,00
9.7.19	92009	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	47,92	58,57	4.685,60
9.7.20	92016	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	60,50	73,95	5.916,00
9.7.21	92017	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Un	80	64,94	79,38	6.350,40
10		Instalações Hidrossanitárias					
10.1	S02066	Louças, Metais e Acessórios					
10.1.1	86931	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	Un	30	55,04	67,28	2.018,40
10.1.2	95470	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	20	520,37	636,05	12.721,00
10.1.3	S07181	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	15	315,96	386,20	5.793,00
10.1.4	S13648	Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	Un	20	383,50	468,75	9.375,00
10.1.5	S02049	Bacia sanitaria izy, deca ou similar, inclusive assento astra tpk ou similar, conj. De fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação e engate plástico. Exclusive caixa de descarga.	Un	10	410,84	502,17	5.021,70
10.1.6	95472	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	Un	15	56,47	69,02	1.035,30
10.1.7	S02073	Vaso sanitario sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	3	809,31	989,22	2.967,66

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.1.8	100858	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, celite ou similar, inclusive válvula de descarga hydra ou similar, assento sanitário infantil, conjunto de fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação e tubo de ligação com acabamento cromado	Un	10	959,05	1.172,25	11.722,50
10.1.9	S12342	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	776,28	948,85	4.744,25
10.1.10	86872	Mictório coletivo aço inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	M	10	761,90	931,27	9.312,70
10.1.11	86939	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	754,12	921,76	4.608,80
10.1.12	S12290	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	437,26	534,46	2.672,30
10.1.13	S02074	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Un	10	1.187,74	1.451,77	14.517,70
10.1.14	86889	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	Un	5	1.107,97	1.354,27	6.771,35
10.1.15	86900	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	619,32	756,99	3.784,95
10.1.16	86906	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	8	187,68	229,40	1.835,20
10.1.17	86913	Torneira cromada de mesa, 1/2" Ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10	80,02	97,81	978,10
10.1.18	86916	Torneira cromada 1/2" Ou 3/4" Para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10	59,00	72,12	721,20
10.1.19	S02082	Torneira plástica 3/4" Para tanque - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	10	21,19	25,90	259,00
10.1.20	95546	Torneira cromada para jardim, deca 1153c39, 1/2" Ou similar	Un	10	68,01	83,13	831,30
10.1.21	00037401	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. Af_01/2020	Un	10	123,72	151,22	1.512,20
10.1.22	00037400	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	Un	10	49,50	60,50	605,00
10.1.23	95547	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo	Un	10	49,50	60,50	605,00
10.1.24	94792	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	Un	10	59,82	73,12	731,20
10.1.25	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	111,79	136,64	2.732,80
10.1.26	89352	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e	Un	20	91,82	112,23	2.244,60

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		instalação. Af_08/2021						
10.1.27	89984	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5	34,97	42,74		213,70
10.1.28	89985	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	82,73	101,12		2.022,40
10.1.29	94794	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	87,30	106,71		2.134,20
10.1.30	S02066	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	20	162,41	198,51		3.970,20
10.2		Água Fria - Tubos e Conexões						
10.2.1	94783	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Af_04/2024	Un	5	17,28	21,12		105,60
10.2.2	89376	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	5,86	7,16		35,80
10.2.3	89383	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	6,83	8,35		41,75
10.2.4	89391	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	8,84	10,81		54,05
10.2.5	89596	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,80	11,98		59,90
10.2.6	S01226	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/2"	Un	5	63,03	77,04		385,20
10.2.7	S01224	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1"	Un	5	40,79	49,86		249,30
10.2.8	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	Un	5	22,02	26,92		134,60
10.2.9	S01223	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 3/4"	Un	5	22,23	27,17		135,85
10.2.10	S01071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	Un	5	5,06	6,18		30,90
10.2.11	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	Un	5	5,60	6,84		34,20
10.2.12	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm - rev 01_10/2022	Un	5	13,99	17,10		85,50
10.2.13	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	Un	5	14,69	17,96		89,80
10.2.14	S01093	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	Un	5	3,29	4,02		20,10
10.2.15	S01094	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Un	5	3,44	4,20		21,00
10.2.16	S01095	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	Un	5	4,36	5,33		26,65

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.17	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	5	9,88	12,08	60,40
10.2.18	S01102	Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Un	5	32,20	39,36	196,80
10.2.19	S01103	Cruzeta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	5	61,33	74,96	374,80
10.2.20	89361	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,81	11,99	59,95
10.2.21	89365	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	11,47	14,02	70,10
10.2.22	89370	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	15,17	18,54	92,70
10.2.23	89504	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	17,49	21,38	106,90
10.2.24	89360	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,75	11,92	59,60
10.2.25	89364	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	11,93	14,58	72,90
10.2.26	89369	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	16,88	20,63	103,15
10.2.27	89503	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	20,74	25,35	126,75
10.2.28	S01260	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2" - rev 01_10/2022	Un	5	129,04	157,73	788,65
10.2.29	S01257	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5	17,36	21,22	106,10
10.2.30	S01255	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5	14,11	17,25	86,25
10.2.31	89359	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	8,90	10,88	54,40
10.2.32	89363	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	10,65	13,02	65,10
10.2.33	89368	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	14,89	18,20	91,00
10.2.34	89502	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	15,95	19,50	97,50
10.2.35	89358	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	8,44	10,32	51,60
10.2.36	89362	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,99	12,21	61,05

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.37	89367	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,41	16,39	81,95
10.2.38	89501	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,80	16,87	84,35
10.2.39	S01143	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	Un	5	10,52	12,86	64,30
10.2.40	S01144	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	Un	5	13,07	15,98	79,90
10.2.41	S01673	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	Un	5	15,36	18,77	93,85
10.2.42	90373	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	12,70	15,52	77,60
10.2.43	S01278	Joelho de 45° de pvc rígido roscável diâm = 2" Rev. 01 10/2022	Un	5	71,33	87,19	435,95
10.2.44	S01275	Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5	21,08	25,77	128,85
10.2.45	S01273	Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5	13,36	16,33	81,65
10.2.46	S01274	Joelho de 45° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	Un	5	15,92	19,46	97,30
10.2.47	S01287	Joelho de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2"	Un	5	42,56	52,02	260,10
10.2.48	S01284	Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1"	Un	5	14,02	17,14	85,70
10.2.49	S01282	Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	Un	5	10,62	12,98	64,90
10.2.50	S01283	Joelho de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	Un	5	11,43	13,97	69,85
10.2.51	S01356	Fornecimento e instalação de plug de pvc roscável d = 1/2" - rev 01_10/2022	Un	5	2,78	3,40	17,00
10.2.52	89372	Luva de correr, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	14,68	17,94	89,70
10.2.53	89379	Luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	5	17,22	21,05	105,25
10.2.54	89577	Luva de correr, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	31,78	38,84	194,20
10.2.55	89371	Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	6,20	7,58	37,90
10.2.56	89378	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	7,28	8,90	44,50
10.2.57	89386	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,73	11,89	59,45
10.2.58	89575	Luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	10,92	13,35	66,75
10.2.59	89373	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -	Un	5	7,27	8,89	44,45

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		fornecimento e instalação. Af_06/2022					
10.2.60	89380	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	9,98	12,20	61,00
10.2.61	89387	Luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	26,90	32,88	164,40
10.2.62	89393	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	11,61	14,19	70,95
10.2.63	89395	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,72	16,77	83,85
10.2.64	89398	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	18,61	22,75	113,75
10.2.65	89625	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	21,40	26,16	130,80
10.2.66	S01347	Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 20 x 1/2"	Un	5	17,77	21,72	108,60
10.2.67	S04968	Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 1/2"	Un	5	18,53	22,65	113,25
10.2.68	S01348	Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	Un	5	19,50	23,83	119,15
10.2.69	S04969	Tê 90° pvc rígido soldável, llr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 32 x 3/4"	Un	5	21,07	25,75	128,75
10.2.70	89397	Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	15,00	18,33	91,65
10.2.71	89400	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	19,79	24,19	120,95
10.2.72	S01179	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 20mm	Un	5	22,91	28,00	140,00
10.2.73	89627	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	18,65	22,80	114,00
10.2.74	S01181	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	Un	5	28,81	35,21	176,05
10.2.75	89375	União, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	11,25	13,75	68,75
10.2.76	89382	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,47	16,46	82,30
10.2.77	89390	União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	19,61	23,97	119,85
10.2.78	89594	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	30,98	37,87	189,35

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.79	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5	23,16	28,31	141,55
10.2.80	86911	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" Ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	93,66	114,48	572,40
10.2.81	S01269	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 2" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	71,89	87,87	439,35
10.2.82	S01266	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 1" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	15,66	19,14	95,70
10.2.83	S01264	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 1/2" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	14,08	17,21	86,05
10.2.84	S01265	Flange pvc rígido roscável com sextavado e sem furos, diâm = 3/4" Rev. 01 - 10/2022	Un	5	20,40	24,93	124,65
10.2.85	S01295	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1" - rev 01	Un	5	26,32	32,17	160,85
10.2.86	S01299	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	Un	5	17,21	21,04	105,20
10.2.87	S01300	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	Un	5	21,38	26,13	130,65
10.2.88	S01304	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	Un	5	8,94	10,93	54,65
10.2.89	S01302	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	Un	5	5,94	7,26	36,30
10.2.90	S01303	Luva de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	Un	5	6,77	8,27	41,35
10.2.91	S01334	União de pvc rígido roscável diâm = 1 1/2", p/ água	Un	5	36,95	45,16	225,80
10.2.92	S01332	União de pvc rígido roscável diâm = 1", p/ água	Un	5	21,91	26,78	133,90
10.2.93	S01330	União de pvc rígido roscável diâm = 1/2", p/ água	Un	5	10,78	13,18	65,90
10.2.94	S01331	União de pvc rígido roscável diâm = 3/4", p/ água	Un	5	12,42	15,18	75,90
10.2.95	86877	Válvula em metal cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	49,27	60,22	301,10
10.2.96	86879	Válvula em plástico 1" Para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	9,55	11,67	58,35
10.2.97	S01483	Válvula pé c/ crivo, d = 32 mm (1 1/4")	Un	5	163,22	199,50	997,50
10.2.98	86883	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	11,30	13,81	69,05
10.2.99	86884	Engate flexível em plástico branco, 1/2" X 30cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Un	5	10,77	13,16	65,80
10.2.100	S02059	Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	Un	5	257,80	315,11	1.575,55
10.2.101	89395	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	13,72	16,77	83,85
10.2.102	89443	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	Un	5	17,19	21,01	105,05
10.2.103	89355	Tubo, pvc, soldável, de 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	21,46	26,23	5.246,00

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.2.104	89446	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	4,81	5,88	1.176,00
10.2.105	89447	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	9,39	11,48	2.296,00
10.2.106	89448	Tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	14,26	17,43	3.486,00
10.2.107	89449	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	M	200	15,83	19,35	3.870,00
10.2.108	89578	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_06/2022	M	100	26,95	32,94	3.294,00
10.3		Esgoto - Tubose Conexões					
10.3.1	89785	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	5	25,47	31,13	155,65
10.3.2	S01634	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	5	32,57	39,81	199,05
10.3.3	89795	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	5	38,06	46,52	232,60
10.3.4	S01636	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5	41,93	51,25	256,25
10.3.5	S01564	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	5	51,76	63,27	316,35
10.3.6	S01562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5	44,23	54,06	270,30
10.3.7	S01563	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	5	50,34	61,53	307,65
10.3.8	S01559	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	5	22,38	27,36	136,80
10.3.9	S01560	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev.01 - 10/2022	Un	5	33,28	40,68	203,40
10.3.10	S01561	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	5	39,13	47,83	239,15
10.3.11	00010908	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Un	5	14,91	18,22	91,10
10.3.12	S01674	Junção 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	5	18,66	22,81	114,05
10.3.13	S01639	Junção dupla em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	5	42,04	51,39	256,95
10.3.14	S01640	Junção dupla em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5	65,72	80,33	401,65
10.3.15	S01566	Junção dupla em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	5	66,14	80,84	404,20
10.3.16	S01565	Junção dupla em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	5	40,84	49,92	249,60

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.3.17	S01641	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	5	32,66	39,92	199,60
10.3.18	S01642	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	5	37,58	45,93	229,65
10.3.19	S01645	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	5	66,70	81,53	407,65
10.3.20	S01643	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	5	42,23	51,62	258,10
10.3.21	S01644	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	45,85	56,04	560,40
10.3.22	S01571	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10	70,12	85,71	857,10
10.3.23	S01569	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	44,53	54,43	544,30
10.3.24	S01570	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	48,73	59,56	595,60
10.3.25	S01567	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	10	33,37	40,79	407,90
10.3.26	S01568	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	38,87	47,51	475,10
10.3.27	89797	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	47,49	58,05	580,50
10.3.28	S01637	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	47,46	58,01	580,10
10.3.29	89754	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	18,94	23,15	231,50
10.3.30	89776	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	23,40	28,60	286,00
10.3.31	89779	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	31,21	38,15	381,50
10.3.32	S01676	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	19,70	24,08	240,80
10.3.33	S01578	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10	33,35	40,76	407,60
10.3.34	S01576	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	18,10	22,12	221,20
10.3.35	S01577	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10	23,42	28,63	286,30
10.3.36	S01608	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	19,16	23,42	234,20
10.3.37	S01607	Luva em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	8,83	10,79	107,90
10.3.38	S01675	Luva em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário,	Un	10	8,39	10,26	102,60

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		diâm = 40mm					
10.3.39	89753	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	8,88	10,85	108,50
10.3.40	89774	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	14,17	17,32	173,20
10.3.41	89778	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	16,39	20,03	200,30
10.3.42	S01575	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10	23,78	29,07	290,70
10.3.43	S01573	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	10,93	13,36	133,60
10.3.44	S01574	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10	18,76	22,93	229,30
10.3.45	S01686	Luva simples pvc rígido soldável para esgoto secundário d = 150mm	Un	10	41,46	50,68	506,80
10.3.46	S01652	Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	6,88	8,41	84,10
10.3.47	S01653	Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 10/2022	Un	10	11,44	13,98	139,80
10.3.48	S01654	Plug em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm rev. 01 10/2022	Un	10	80,33	98,19	981,90
10.3.49	S01581	Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	14,11	17,25	172,50
10.3.50	S01579	Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	5,90	7,21	72,10
10.3.51	S01580	Plug em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm rev. 01 10/2022	Un	10	11,04	13,49	134,90
10.3.52	S01655	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Un	10	17,50	21,39	213,90
10.3.53	S01656	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	19,68	24,05	240,50
10.3.54	S01583	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	21,84	26,70	267,00
10.3.55	S01584	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	23,42	28,63	286,30
10.3.56	S01665	Tê 90° de inspeção em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	66,20	80,92	809,20
10.3.57	S01664	Tê 90° de inspeção em pvc rígido c/ anéis, serie r, p/esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	43,03	52,60	526,00
10.3.58	S01591	Tê 90° de redução em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 40mm	Un	10	32,12	39,26	392,60
10.3.59	S01609	Tê 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	11,85	14,48	144,80
10.3.60	S01677	Tê 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário,	Un	10	11,68	14,28	142,80

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		diâm = 40mm					
10.3.61	S04995	Tê de inspeção em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	65,46	80,01	800,10
10.3.62	S01593	Tê de inspeção em pvc rígido soldável, serie r, p/sgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	73,13	89,39	893,90
10.3.63	S01592	Tê de inspeção em pvc rígido soldável, série r, p/sgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	47,76	58,38	583,80
10.3.64	S01658	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10	23,09	28,22	282,20
10.3.65	S01659	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	36,98	45,20	452,00
10.3.66	S01660	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	36,17	44,21	442,10
10.3.67	S01663	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10	41,88	51,19	511,90
10.3.68	S01661	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	40,56	49,58	495,80
10.3.69	S01662	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	43,70	53,41	534,10
10.3.70	S01590	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Un	10	45,30	55,37	553,70
10.3.71	S01588	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Un	10	46,11	56,36	563,60
10.3.72	S01589	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Un	10	48,14	58,84	588,40
10.3.73	S07596	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 40 x 40mm	Un	10	18,77	22,94	229,40
10.3.74	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10	21,84	26,70	267,00
10.3.75	S01586	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	38,37	46,90	469,00
10.3.76	S01587	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Un	10	37,46	45,79	457,90
10.3.77	S04762	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto, diâm = 150mm	Un	10	125,77	153,73	1.537,30
10.3.78	S01585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Un	10	21,84	26,70	267,00
10.3.79	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	13,00	15,89	158,90
10.3.80	S01594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Un	10	13,82	16,89	168,90
10.3.81	S07594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Un	10	23,06	28,19	281,90
10.3.82	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Un	10	23,16	28,31	283,10
10.3.83	S01596	Adaptador para sifão em pvc rígido soldável, para	Un	10	8,16	9,97	99,70

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		esgoto secundário, diâm = 40mm rev. 01 - 10/2022					
10.3.84	S01597	Adaptador para válvula de pia e lavatório, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	5,69	6,95	69,50
10.3.85	S01667	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	Un	10	10,38	12,69	126,90
10.3.86	S01598	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	Un	10	8,63	10,55	105,50
10.3.87	S01610	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 50mm	Un	10	8,75	10,70	107,00
10.3.88	S01611	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 75mm	Un	10	13,53	16,54	165,40
10.3.89	S01612	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 100mm	Un	10	17,08	20,88	208,80
10.3.90	S01101	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 110mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	17,73	21,67	216,70
10.3.91	S01097	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	Un	10	9,88	12,08	120,80
10.3.92	S01099	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	Un	10	25,51	31,18	311,80
10.3.93	S01613	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10	31,30	38,26	382,60
10.3.94	S01537	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10	38,43	46,97	469,70
10.3.95	S01619	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - rev 01_10/2022	Un	10	22,67	27,71	277,10
10.3.96	S01620	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	60,60	74,07	740,70
10.3.97	S01621	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm rev.01 - 10/2022	Un	10	69,55	85,01	850,10
10.3.98	S01545	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	74,29	90,80	908,00
10.3.99	S01543	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - rev 01_10/2022	Un	10	22,96	28,06	280,60
10.3.100	S01544	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm rev.01 - 10/2022	Un	10	63,25	77,31	773,10
10.3.101	S01614	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	Un	10	17,87	21,84	218,40
10.3.102	S01616	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10	33,99	41,55	415,50
10.3.103	S01540	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10	37,27	45,56	455,60
10.3.104	S01538	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Un	10	17,60	21,51	215,10
10.3.105	S01539	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	Un	10	32,68	39,94	399,40
10.3.106	S01622	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	Un	10	18,99	23,21	232,10
10.3.107	S01623	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm	Un	10	46,57	56,92	569,20
10.3.108	S01624	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Un	10	60,69	74,18	741,80
10.3.109	S01548	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Un	10	65,43	79,98	799,80
10.3.110	S01546	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Un	10	19,28	23,57	235,70

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.3.111	S01547	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	Un	10	49,22	60,16	601,60
10.3.112	S01615	Curva 90° curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	Un	10	30,99	37,88	378,80
10.3.113	S01668	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	11,99	14,66	146,60
10.3.114	S01599	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	12,43	15,19	151,90
10.3.115	S01669	Curva de 90° longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	19,15	23,41	234,10
10.3.116	S01601	Curva de 90° longa em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	13,11	16,02	160,20
10.3.117	89732	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,64	19,12	191,20
10.3.118	89739	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	22,85	27,93	279,30
10.3.119	89746	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	27,46	33,56	335,60
10.3.120	S01553	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Un	10	25,86	31,61	316,10
10.3.121	S01617	Joelho 90° c/visita e c/anéis, pvc soldavel, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	Un	10	33,90	41,44	414,40
10.3.122	S01618	Joelho 90° c/visita e c/aneis, pvc soldavel, série r, p/esgoto, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	101,47	124,03	1.240,30
10.3.123	S01541	Joelho 90° c/visita, pvc soldável, p/esgoto, diâm = 100 x 50mm	Un	10	36,20	44,25	442,50
10.3.124	S01542	Joelho 90° c/visita, pvc soldável, série r, p/esgoto, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	104,35	127,55	1.275,50
10.3.125	S01631	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 50mm	Un	10	33,90	41,44	414,40
10.3.126	S01632	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	101,47	124,03	1.240,30
10.3.127	89731	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,07	18,42	184,20
10.3.128	89737	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	22,08	26,99	269,90
10.3.129	89744	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	26,80	32,76	327,60
10.3.130	S01557	Joelho 90° em pvc rígido soldável, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 50mm	Un	10	36,20	44,25	442,50
10.3.131	S01558	Joelho 90° em pvc rígido soldável, com visita, serie r, para esgoto predial, diâm = 100 x 75mm rev. 01 - 10/2022	Un	10	104,35	127,55	1.275,50
10.3.132	S01673	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca e anéis, diâm	Un	10	15,36	18,77	187,70

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

		= 20mm x 1/2"					
10.3.133	S01605	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	Un	10	7,98	9,75	97,50
10.3.134	S04944	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 3/4"	Un	10	8,39	10,26	102,60
10.3.135	S01670	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	15,46	18,90	189,00
10.3.136	S01602	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	9,42	11,51	115,10
10.3.137	S01671	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	9,52	11,64	116,40
10.3.138	S01603	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	9,24	11,29	112,90
10.3.139	S01672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Un	10	15,37	18,79	187,90
10.3.140	89724	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	10,23	12,50	125,00
10.3.141	89731	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,07	18,42	184,20
10.3.142	89744	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	26,80	32,76	327,60
10.3.143	89726	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	10,41	12,72	127,20
10.3.144	89732	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	15,64	19,12	191,20
10.3.145	S01572	Tubo de ligação pvc para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	Un	10	24,71	30,20	302,00
10.3.146	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	100	21,45	26,22	2.622,00
10.3.147	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	300	26,34	32,20	9.660,00
10.3.148	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	200	36,70	44,86	8.972,00
10.3.149	89849	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_08/2022	M	50	49,22	60,16	3.008,00
10.4		Água Fria - Pontos de Suprimento					
10.4.1	S00881	Ponto de água fria embutido, c/material aço galvanizado ø 20mm (3/4")	Un	30,00	301,81	368,90	11.067,00
10.4.2	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável ø 25mm	Un	30,00	115,01	140,58	4.217,40

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.4.3	S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável ø 25mm	Un	30,00	56,26	68,77	2.063,10
10.4.4	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	Un	200,00	26,91	32,89	6.578,00
10.4.5	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	Un	100,00	79,88	97,64	9.764,00
10.4.6	S01205	Revisão de ponto de água tipo 3	Un	100,00	159,64	195,13	19.513,00
10.5		Esgoto - Pontos de uprimento					
10.5.1	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Un	75	70,88	86,64	6.498,00
10.5.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Un	75	104,21	127,38	9.553,50
10.5.3	S08342	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 75 mm	Un	20	143,12	174,94	3.498,80
10.5.4	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	Pt	20	94,95	116,06	2.321,20
10.5.5	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Un	100	37,04	45,27	4.527,00
10.5.6	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - rev. 01	Un	100	84,59	103,39	10.339,00
10.5.7	S01682	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - rev. 01	Un	100	132,61	162,09	16.209,00
10.6		Reservatórios					
10.6.1	S10308	Limpeza de reservatório	M3	100	12,50	15,28	1.528,00
10.6.2	S10307	Conjunto moto-bomba schneider bcs-c5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	Un	1	5.685,86	6.949,83	6.949,83
10.6.3	102116	Bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m³/h - fornecimento e instalação. Af_12/2020	Un	1	1.357,64	1.659,44	1.659,44
10.6.4	S13755	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo c1-20, motor 1/2cv, monofásico 230v, 5 estágios, recalque 1 1/4", hm = 8 à 45m, q = 1,5 à 6,3 m³/h	Un	1	1.775,59	2.170,30	2.170,30
10.6.5	S08614	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	Un	5	83,19	101,68	508,40
10.6.6	102622	Caixa d'água em polietileno, 500 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5	580,66	709,74	3.548,70
10.6.7	102607	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5	431,46	527,37	2.636,85
10.6.8	102609	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Un	5	1.122,75	1.372,34	6.861,70
10.6.9	S01430	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	Un	5	1.746,16	2.134,33	10.671,65
10.6.10	94797	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5	76,09	93,00	465,00
10.6.11	94796	Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	Un	5	38,03	46,48	232,40
10.7		Fossas Sépticas, Filtros e Sumidouros					

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.7.1	S01716	Limpeza de fossa acima de 5m3	M3	50	50,00	61,12	3.056,00
10.7.2	98055	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 10009,8 l (para 69 contribuintes). Af_12/2020_pa	Un	1	6.687,97	8.174,71	8.174,71
10.7.3	98101	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 5,8 x h=3,0 m, área de infiltração: 50 m² (para 20 contribuintes). Af_12/2020	Un	1	8.814,55	10.774,02	10.774,02
10.7.4	98060	Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 5338,6 l (para 34 contribuintes). Af_12/2020_pa	Un	1	5.668,40	6.928,49	6.928,49
10.8		Caixas de Inspeção					
10.8.1	S12636	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	Un	150	24,84	30,36	4.554,00
10.8.2	98110	Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. Af_12/2020	Un	25	323,84	395,83	9.895,75
10.8.3	89707	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	20	46,00	56,23	1.124,60
10.8.4	89708	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	20	92,85	113,49	2.269,80
10.8.5	S01695	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. N°25, acabamento branco, marca akros ou similar	Un	20	56,24	68,74	1.374,80
10.8.6	S01698	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. N°41, acabamento alumínio, marca akros ou similar	Un	5	126,49	154,61	773,05
10.8.7	S01697	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. N° 63, branco, com grelha, akros ou similar	Un	15	41,13	50,27	754,05
10.8.8	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Un	20	643,75	786,86	15.737,20
10.8.9	89710	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	30	17,55	21,45	643,50
10.8.10	S01701	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	Un	30	30,99	37,88	1.136,40
10.8.11	S01702	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Un	10	79,64	97,34	973,40
10.8.12	S01703	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	Un	10	79,64	97,34	973,40
10.8.13	S89709S	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	18,06	22,07	220,70
10.8.14	104327	Ralo sifonado redondo, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	Un	10	18,08	22,10	221,00

Município de Vereda | Estado da Bahia

10.8.15	89495	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_06/2022	Un	10	16,65	20,35	203,50
11		Serviços Finais					
11.1	S02450	Limpeza geral	M2	2.000	2,38	2,91	5.820,00
11.2	S11986	Placa de inauguração em alumínio com acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	Un	5	1.312,07	1.603,74	8.018,70
		Total					3.736.233,87

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025
ANEXO VII
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
SERVIÇOS PRELIMINARES	6.624,50	6.624,50	7.176,55	7.728,59	8.004,61	7.452,57	5.410,01	2.484,19	2.152,96	993,68	552,04	-
DEMOLIÇÕES REMOÇÕES E	19.146,14	19.146,14	19.146,14	19.146,14	19.123,18	19.123,18	19.123,18	19.123,18	19.123,18	19.123,18	19.123,18	19.123,18
FUNDAÇÕES ESTRUTURAS E	18.619,90	19.378,10	20.700,54	20.823,96	21.864,28	22.181,67	18.443,58	14.088,36	9.927,09	6.717,98	1.851,41	1.727,98
ALVENARIA DIVISÓRIAS E	29.783,40	29.783,40	22.337,55	29.783,40	31.148,47	34.747,30	25.439,99	16.877,26	14.395,31	7.694,05	6.204,88	-
COBERTURA	-	18.887,31	31.478,85	31.478,85	62.957,70	62.957,70	100.732,32	110.175,98	94.436,55	50.366,16	50.366,16	15.739,43
ESQUADRIAS VIDROS E	40.232,23	40.232,23	40.232,23	40.232,23	40.183,99	40.183,99	40.183,99	40.183,99	40.183,99	40.183,99	40.183,99	40.183,99
PISOS REVESTIMENTOS E	2.758,81	4.414,09	19.311,64	22.070,44	50.210,25	78.901,82	83.867,67	80.557,11	66.211,32	55.176,10	44.140,88	44.140,88
PINTURA	4.412,81	30.889,68	37.508,90	39.715,31	39.715,31	44.128,12	44.128,12	41.921,71	39.715,31	39.715,31	39.715,31	39.715,31
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	9.319,70	9.319,70	23.299,25	37.278,80	46.598,50	48.928,43	48.928,43	55.918,20	55.918,20	60.578,05	69.897,75
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	15.473,36	17.683,84	25.641,57	29.620,44	57.472,49	61.893,45	53.051,53	53.051,53	48.630,57	44.209,61	26.525,77	8.841,92

Um novo tempo, uma nova história

Município de Vereda | Estado da Bahia

SERVIÇOS FINAIS	691,94	691,94	968,71	1.176,29	1.176,29	1.383,87	1.522,26	1.522,26	1.383,87	1.245,48	1.107,10	968,71
-----------------	--------	--------	--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025
ANEXO VIII
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

Reparo, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos municipais no Município de Vereda.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS	40,0%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,0%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifício

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Lucro	L	1,23%
Custo Financeiro	CF	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o Município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária Município de Vereda, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 5%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi sem desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública



Município de Vereda | Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOA TÉCNICO ADEQUADOS E
DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA/BA

OBJETO: A empresasediada na n° na cidade de estado de inscrita no CNPJ sob n° por intermédio de seu representante legal portador da carteira de identidade e inscrito no CPF sob n.º, declara para fins do disposto no Art. 67, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021 para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRÔNICO n° 00-/2024, ora sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Vereda/BA, que dispõem de pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Local e data.

Nome e identidade do declarante

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site

Município de Vereda | Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA/BA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.761.689/0001-19, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Manrick Gregorio Prates Teixeira, denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, n.º _____, _____, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de vencedora da Pregão Eletrônico nº 002-2025 em epígrafe, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico nº 002-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato a execução indireta, em regime de empreitada global por preço unitário, a contratação de empresa especializada de reparo, reforma, manutenção e conservação de prédios públicos municipais no Município de Vereda, conforme termo de referência e demais anexos do edital, do edital de Pregão Eletrônico nº. 002-2025 que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada global por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo para execução do contrato será de 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Obras.

2.4. O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades cabíveis previstas neste Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será permitida a subcontratação total das obras e serviços constantes do objeto deste Projeto.

4.2. Na eventual hipótese de pedido de subcontratação parcial, este deverá ser formalizado pela Contratada, devidamente instruído com todos os elementos necessários e indispensáveis, devendo a subcontratada atender as condições estabelecidas no edital, no que se refere à habilitação jurídica e técnica, bem como estar em dia com os documentos exigidos, hipótese em que, a critério da Contratada, poderá ser permitida a subcontratação parcial.

4.3. Não será permitida a subcontratação dos serviços principais, porquanto, somente após parecer técnico que avaliará o índice dos serviços objeto da subcontratação.

4.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhes realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem

como responder perante a Secretaria Municipal de Educação pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor deste Contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A Contratada fica obrigada a iniciar a execução a obra, quando solicitado através de Ordem de Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo de 05 (cinco) dias.

6.2. A Ordem de Serviços à Contratada poderá ser efetivada através da Secretaria Municipal de Obras. Poderá ser feito via e-mail ou qualquer outro meio de válido de comunicação.

6.3. Local de execução dos serviços será em Juerana no Distrito Vereda/BA, conforme definido em projeto.

6.4. Serão pagos através de medições mensais solicitadas pela licitante e emitidas pela fiscalização após aceite dos serviços prestados.

6.5. Para emissão das medições será exigida a entrega dos diários de obra referentes ao período.

6.6. Não serão em nenhuma hipótese efetuados pagamentos de serviços não executados ou executados em desconformidade com especificações.

6.7. Os serviços só serão aceitos se estiverem em acordo com as normas vigentes e especificações de projeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos para fazer face às despesas de execução das obras e serviços correrão por conta das seguintes dotações:

2.0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1020 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

44905100 – Obras e Instalações

33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

15000000-17000000-17010000 - Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento decorrente da prestação dos serviços, objeto deste Projeto, será efetuado até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.

8.2. A liberação do pagamento da primeira fatura ficará condicionada a:

8.2.1. Apresentação, pela Contratada, do comprovante de inscrição da obra (C.E.I.) na Receita Federal para fins Previdenciários.

8.2.2. Retenção na fonte do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), incidentes sobre a obra ou a prestação do serviço.

8.2.3. Retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações e Decreto Municipal nº 2.456 de 11 de agosto de 2023.

8.2.4. A liberação dos demais pagamentos ficará condicionada à apresentação mensal, pela Contratada, das guias de recolhimento, comprovando o pagamento dos tributos e contribuições sociais a seguir referidos: do INSS (Seguridade Social) e FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

8.3. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de Termo de Recebimento do Objeto.

8.4. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Projeto.

8.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE

9.1. Os preços dos serviços serão reajustados após 1(um) ano de acordo com os índices preponderantes dos serviços ou seja: Coluna 36 – Obras de Arte Especiais – do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas publicado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo como data-base a data da apresentação da proposta, através da fórmula:

$$R = Po \times \frac{li - lo}{lo}$$

Sendo:

R= Reajustamento

Po= Preço Inicial

li= Indicação data base

lo= Indicação aniversário da proposta (12 meses)

9.2. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5.1. Fica estabelecido como fiscal do contrato o servidor _____,
Portaria _____;

10.5.2. Designa-se como fiscal administrativo do contrato o servidor _____,
Portaria _____;

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

10.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

10.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- 11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 11.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 11.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 11.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 11.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 11.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 11.29. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 11.30. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).
- 11.31. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial o percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1. Será exigida a garantia contratual de que tratam os artigos. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.
- 12.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 12.3. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 08 (oito) dias contados da assinatura do Contrato.
- 12.4. Deverá também ser observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A Contratada que der causa à inexecução total do contrato ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da

entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Vereda/BA pelo prazo de até 03 (três) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

13.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no convocatório.

13.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

13.4.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos itens constantes da Ordem de Compras.

13.4.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Vereda/BA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.5. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.6.3. Indenizações e multas.

14.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Vereda/Ba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vereda/Ba, XX de XXX de 2024.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Prefeito Municipal de Vereda/Ba
Contratante

Empresa
Representante Legal
Cargo
CONTRATADA

Testemunhas:

1-Nome:..... CPF:.....

2-Nome:..... CPF:.....



Município de Vereda | Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 002-2025

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO MEI/ME/EPP

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) do Documento de Identidade nº, do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

Nome e identidade do declarante